



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIV — Nº 021

SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 1979

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 28<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1979

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/76 (nº 75-D/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 822 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/72-Complementar, que exclui das inelegibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea "n", do inciso I, do artigo 1º da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

— Projeto de Lei do Senado nº 271/77, dispondo que os recursos de incentivo fiscal do imposto de renda de pessoas jurídicas não destinados na declaração de rendas sejam alocados ao Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR.

— Projeto de Lei do Senado nº 347/78, que dá nova redação ao artigo 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

###### 1.2.2 — Requerimentos

— Nºs 74 a 77/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, respectivamente, das seguintes matérias:

— do discurso pronunciado pelo General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, no ato de sua posse no cargo de Ministro do Exército;

— do discurso pronunciado pelo Senador Petrônio Portella, no dia 15 de março de 1979, no ato de sua posse no cargo de Ministro da Justiça;

— do discurso pronunciado pelo Sr. Ângelo Calmon de Sá, em 15 de março de 1979, no ato de transmissão do cargo de Ministro da Indústria e Comércio, ao Dr. João Camilo Penna; e

— do discurso pronunciado pelo Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, em 15 de março de 1979, ao transmitir ao Sr. Embaixador Ramiro Saraiava Guerreiro o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Apreciação do relatório da PETROBRÁS referente ao ano de 1978, no tocante à produção brasileira de petróleo.

**SENADOR LOMANTO JÚNIOR**, como Líder — 15º aniversário da Revolução de 64.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Apelo do Presidente da Sociedade Brasileira de Física, dirigido à CPI do Senado Federal que investiga a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, no sentido de que dedique parte dos seus trabalhos ao problema da poluição nuclear, tendo em vista acidente ocorrido em usina nuclear da Pensilvânia-USA.

**SENADOR PAULO BROSSARD**, como Líder — Orientação e razões que induzem S. Ex<sup>a</sup> a não designar Senadores do MDB para integrarem comissões mistas do Congresso Nacional, incumbidas de examinar decretos-leis baixados pelo Senhor Presidente da República. Reparo a parte dado pelo Líder da Maioria, em sessão anterior, à assertiva de S. Ex<sup>a</sup> alusiva a tópico de discurso proferido, no Estado do Acre, pelo Presidente Geisel, por ocasião da campanha eleitoral de 78.

###### 1.2.4 — Comunicações da Liderança da Minoria

— Referentes a substituições de Senadores do MDB em comissões permanentes.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 47/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos presidentes das Câmaras Municipais.

###### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 78/79, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a convocação do Ministro de Estado do Planejamento, Sr. Mário Henrique Simonsen, para prestar informações sobre assuntos inerentes à sua Pasta, junto ao Senado Federal.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 56/79, de autoria do Sr. Senador José Sarney, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280/77, de sua autoria, que institui o voto distrital, e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 58/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 172/74, do Sr. Senador Heitor Dias, que autoriza o Poder Executivo a lotear e doar os terrenos dos aglomerados de palafitas, que integram a "região dos alagados", na cidade de Salvador—BA. **Aprovado**.

— Requerimento nº 59/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12/75, de sua autoria, que modifica a estrutura e o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964 e modificado pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Humberto Lucena.

— Requerimento nº 60/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 176/77, de sua autoria, que modifica a redação do artigo 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961. **Aprovado**.

— Projeto de Resolução nº 5/79, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinado ao aumento de capital da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB. **Aprovado**, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Senador Mauro Benevides. À Comissão de Redação.

## 1.4 — MATERIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 5/79, constante do item 5 da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 79/79. À promulgação.

## 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR GILVAN ROCHA** — Relato do quadro de calamidade que se abateu sobre as populações dos municípios atingidos pelas enchentes no Estado de Sergipe.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — A convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, como única alternativa para o restabelecimento da plenitude democrática no País.

**SENADOR MOACYR DALLA**, como Líder — Observações sobre os discursos proferidos na presente sessão pelos Srs. Gilvan Rocha e Henrique Santillo.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Considerações sobre notícias divulgadas por órgãos da Imprensa a respeito da prorrogação das eleições municipais de 1980.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Procrastinação que estaria ocorrendo nas obras de alargamento das BR-116 e 222, no trecho situado nas imediações de Fortaleza—CE.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Providências de caráter preventivo contra enchentes, que deveriam ser adotadas pelo Governo Federal, como reivindicações do Estado da Bahia.

## 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Marcos Freire, proferidos na sessão de 28-3-79
- Do Sr. Gabriel Hermes, proferido na sessão de 29-3-79.

## 3 — ATO DO PRESIDENTE

- Nº 8, de 1979

## 4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

## 5 — ATAS DE COMISSÕES

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 28<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. DINARTE MARIZ E GABRIEL HERMES.

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Henrique de La Roque — Berdardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Porto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Franco Montoro — Henrique Santillo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Paulo Brossard — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

### EXPEDIENTE PARECERES

#### PARECER Nº 23, DE 1979

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1976 (nº 75-D, de 1975, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafos ao art. 822 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil”.**

**Relator: Senador Tancredo Neves**

Procedente da Câmara dos Deputados, o projeto sob exame acrescenta parágrafos ao artigo 822 do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Os dispositivos propostos estabelecem a decretação obrigatória de seqüestro pelo juiz quando, nos lotamentos para venda a prestações, ou em qualquer outra alienação imobiliária, houver mais de um litigante disputando o domínio do imóvel ou existir manifesto interesse da União, dos Estados, ou Municípios. Dispõem também que, nesses casos, o juiz determinará o depósito das prestações na Caixa Econômica Federal, rendendo juros e correção monetária, os quais serão entregues ao legítimo proprietário após sentença definitiva.

Na Casa de origem, a proposição logrou aprovação com substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, tendo prevalecido, por fim, o substitutivo oferecido em Plenário, de autoria do próprio autor do projeto.

Os objetivos do projeto nos parecem inquestionáveis, na medida em que põem cobro à ação dos “grileiros”, que forjam “títulos” revestidos fraudulentamente das formalidades legais.

Assim, resguardando o interesse das partes, na hipótese de haver mais de um litigante, ou quando existir manifesto interesse do Poder Público, — o procedimento cautelar específico do seqüestro é medida preventiva altamente salutar no tocante à dominialidade da coisa litigiosa.

Não encontramos no projeto nenhum vício de natureza jurídico-constitucional, notadamente porque o Poder Legislativo pode dispor sobre todas as matérias de

competência da União, a quem compete legislar sobre direito processual, na forma do artigo 43, combinado com o art. 8º, XVII, “b”, da Constituição.

À vista do exposto, reconhecendo a constitucionalidade e juridicidade da proposição, opinamos também, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de março de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Nelson Carneiro — Hugo Ramos — Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Franco Montoro — Raimundo Parente — Lázaro Barboza — Moacyr Dalla.

#### PARECER Nº 24, DE 1979

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 038, de 1972 — Complementar — que “exclui das inelegibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea n, do inciso I, do artigo 1º da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970”.**

**Relator: Senador Aloysio Chaves**

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, altera a redação do art. 1º, inciso I, alínea n, da Lei Complementar nº 5, de 1970 — que estabelece os casos de inelegibilidade —, para dele excluir as hipóteses de simples denúncia.

A matéria foi apreciada nesta Comissão, em sessão de 22 de novembro de 1972, tendo recebido Parecer de autoria do então Senador José Augusto, o qual concluiu pela apresentação de Emenda Substitutiva, não aprovada, transformando-se, então, aquele Parecer, em voto vencido.

Designado para redigir o vencido, em três oportunidades — 29-11-72; 28-3-73 e 12-3-75 — o eminentíssimo ex-Senador Eurico Rezende, hoje Governador do Estado do Espírito Santo, não apresentou parecer que, regimentalmente, consubstanciaria os aspectos que informaram a decisão da dourada Comissão de Constituição e Justiça da época.

Incluída posteriormente na ordem do dia, por força de requerimento subscrito pelo ilustre Senador Franco Montoro, a proposição, ainda naquela oportunidade, não logrou apreciação, razão por que, na forma do art. 368, do Regimento Interno, teve o seu prosseguimento autorizado pelo plenário, reaberto, assim, por trinta dias, o prazo deferido ao exame deste Órgão Técnico.

Repete-se, em consequência, a oportunidade de discussão da matéria, ex-vi do disposto no art. 368, do Regimento Interno do Senado.

Assim sendo, passemos à abordagem dos aspectos consubstanciados na proposição.

Com o projeto, o seu eminentíssimo autor, Senador Franco Montoro, pretende nova redação para a letra n, do item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que disciplina casos de inelegibilidade, nas condições da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

A modificação proposta visa a erradicar, do texto legal, expressões que, segundo o autor do projeto, vêm propiciando “perseguição política, com grave prejuízo para o bem comum”. Assevera o ilustre Senador Franco Montoro, no preâmbulo de sua justificação, que “o simples recebimento de denúncia do Ministério Pùblico pelo juiz acarreta, hoje, a inelegibilidade de qualquer cidadão” e, em outro trecho, preleciona que “o recebimento de denúncia estabelece mera presunção contra o denunciado” por

ser "medida provisória". E remata "o cidadão alcançado pela denúncia pode provar sua inocência e acabar absolvido".

Da primeira vez em que o presente projeto esteve neste órgão técnico, o seu ilustre Relator, o ex-Senador José Augusto, depois de examinar cuidadosamente a matéria, conclui por concordar com os argumentos do autor da proposição, asseverando que "só se pode, dessarte, falar-se em base objetiva para aplicação dessa modalidade de sanção, que é a inelegibilidade, após o pronunciamento judiciário condenatório".

Assim, além de considerar a proposição jurídica e constitucional — pois se conformiza com a competência prevista no art. 8º, XVII, b, da Constituição Federal, e não encontra óbice no preceituado nos arts. 40 e 42 desse mesmo diploma legal — conclui seu parecer, o eminentíssimo ex-Senador José Augusto, apresentando um substitutivo, o qual corrige imperfeição do projeto, eliminando expressão contraditória de seu texto.

De fato, não há como falar-se em "absolvidos" em texto que regula, tão-somente, a situação de condenados. A expressão mais correta, no caso, seria a que o substitutivo cristaliza, ou seja, "enquanto não penalmente reabilitados".

Desta sorte, o texto do substitutivo — que não mereceu acolhida pela dourada Comissão de Constituição e Justiça da época — parece-nos o que melhor consulta aos objetivos do instituto jurídico que se deseja estabelecer.

Assim sendo — e considerando a reabertura da discussão, ex vi do art. 368, do Regimento Interno, opinamos pela aprovação do projeto, no mérito e por constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo apresentado no parecer do eminentíssimo ex-Senador José Augusto, o qual incorporamos às conclusões do presente parecer, com a seguinte redação:

**EMENDA Nº 1-CCJ  
(SUBSTITUTIVO)**

Altera a redação da letra "n" do item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra n do item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
.....  
I — .....

n) os que tenham sido condenados por crime contra a Segurança Nacional e a ordem política e social, a economia popular, a fé pública e a administração pública ou o patrimônio, ou pelo delito previsto no art. 22 desta Lei, enquanto não reabilitados penalmente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de março de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Aloisio Chaves, Relator — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Franco Montoro — Raimundo Parente — Lázaro Barboza — Aderbal Jurema — Hugo Ramos — Murilo Badaró.

**PARECER Nº 25, DE 1979**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1977, "dispondo que os recursos de incentivo fiscal do Imposto de Renda de pessoas jurídicas não destinados na declaração de rendas sejam alocados ao Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR".**

**Relator: Senador Aloisio Chaves**

Pelo Projeto ora examinado nesta Comissão de autoria do eminentíssimo Senador Murilo Paraiso, pretende-se o aprimoramento do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 — o que dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento e alterou a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais —, a fim de que sejam alocados ao FINOR, como subscrição da União Federal, as parcelas dedutíveis do Imposto sobre a Renda devidas pelas pessoas jurídicas, relativas a incentivo fiscal, desde que não tenha sido indicada na declaração de rendimentos a opção pelo referido benefício.

A medida preconizada, como bem o demonstra a brilhante justificação do Projeto, seria de grande importância para evitar o esvaziamento dos recursos que deviam ser destinados ao Nordeste, sem qualquer ônus para os contribuintes.

Em que pesem tão altos objetivos, que afinal buscam evitar a evasão de recursos imprescindíveis à área subdesenvolvida do País, lamentamos reconhecer que o Projeto trata confessadamente de matéria fiscal e, consequentemente, financeira, uma vez que altera, mesmo que o faça no bom sentido, o destino de recursos de incentivo fiscal que deveriam ser alocados ao FINOR.

A proposição, pois, é inconstitucional, em face do artigo 57, item I, da Constituição, o que nos leva a opinar por sua rejeição.

Sala das Comissões, 29 de março de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Aloisio Chaves, Relator — Tancredo Neves — Raimundo Parente — Franco Montoro, com restrições — Hugo Ramos — Lázaro Barboza — Nelson Carneiro.

**PARECER Nº 26, DE 1979**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1978, que "dá nova redação ao artigo 51, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos".**

**Relator: Senador Nelson Carneiro**

Recorda o ilustre Senador Accioly Filho, ao justificar o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1978, haver assentado o Tribunal Superior Eleitoral "que as arguições relativas a nulidades ou irregularidades das convenções em que são escolhidos os candidatos dos partidos a postos eletivos não podem ser feitas diretamente contra a convenção, devendo a matéria ser articulada quando do pedido de registro de cada candidato". Isso determina que o mesmo Tribunal aprecie, em certos casos, mais de uma centena de vezes a mesma questão, como teria ocorrido em São Paulo. Daí a proposta em exame, que "objetiva dar solução a esse inconveniente, estabelecendo que as alegações relativas à validade das convenções devem ser decididas de uma vez e preliminarmente, dando ensejo, inclusive, a que as convenções, se anuladas, ainda possam ser realizadas novamente, no curto prazo concedido para esse efeito pela legislação eleitoral".

O Projeto confere ao Juiz Eleitoral, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral competência para conhecer e julgar recursos contra o indeferimento de registro de candidatos respectivamente aos Diretórios Municipais, Regional e Nacional dos partidos políticos.

Constitucional e jurídico, o Projeto merece aprovação, pelas próprias razões com que o justificou o seu nobre autor.

Sala das Comissões, 29 de março de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Tancredo Neves — Aloisio Chaves — Franco Montoro — Raimundo Parente — Moacyr Dalla — Lázaro Barboza — Hugo Ramos — Murilo Badaró.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**REQUERIMENTO Nº 74, DE 1979**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, no ato de sua posse no cargo de Ministro do Exército.

Sala das Sessões, 29 de março de 1979. — Lourival Baptista.

**REQUERIMENTO Nº 75, DE 1979**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senador Petrônio Portella, no dia 15 de março de 1979, no ato de sua posse no cargo de Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, 29 de março de 1979. — Lourival Baptista.

**REQUERIMENTO Nº 76, DE 1979**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senhor Ministro Ângelo Calmon de Sá, em 15 de março de 1979, no ato de transmissão do cargo de Ministro da Indústria e do Comércio, ao Dr. João Camilo Penna.

Sala das Sessões, 29 de março de 1979. — Lourival Baptista.

**REQUERIMENTO Nº 77, DE 1979**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senhor Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, em 15 de março de 1979, ao transmitir ao Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 29 de março de 1979. — Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE, PRONUNCIA DISCURSO, QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, que falará como Líder da Maioria.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Há quinze anos, traduzindo uma aspiração da imensa maioria da Nação brasileira, eclodiu a Revolução de 1964. Tão legítima foi que, para derrubar um Governo constitucionalmente estabelecido, não precisou derramar uma só gota de sangue ou disparar um tiro. A ambigüidade, a incompetência, a irresponsabilidade haviam mina-

do o terreno governamental, no qual a autoridade estava fundamentalmente distanciada do poder.

Não é nosso propósito revolver cicatrizes, rememorar fatos que a memória nacional vai, aos poucos, sepultando, em nome da recomposição das relações entre os brasileiros, mas apenas registrar um fato histórico, que não pode e não deve ser esquecido.

É próprio do desenvolvimento das Revoluções o seu distanciamento de intenções originais. Em regra, mesmo, as revoluções acabam em extremo oposto àquele de onde partiram. Nenhuma se fez, ao longo da História, com maiores e mais generosas filiações ao humanismo do que a Revolução Francesa. Hoje, passados quase dois séculos, como está longe a Humanidade da divisa famosa da "liberdade, fraternidade e igualdade"! A igualdade não foi alcançada; a liberdade padece terríveis limitações em todo o mundo, dirigido, na maioria dos países, por regimes fortes; e a fraternidade está desmentida até entre irmãos de sangue, seja nas lutas religiosas da Europa ou do Oriente Médio, seja na guerra fratricida entre povos comunistas da Ásia. A própria Revolução Francesa levou à aventura imperial napoleônica, enquanto a Revolução Bolchevista de 1917 implantou um dos mais terríveis regimes tirânicos de que o mundo moderno tem notícia.

Mercê de Deus, a Revolução de 64, no Brasil, nada obstante esta ou aquela injustiça praticada, aliás indefectível em movimentos de ruptura com a legalidade, apresenta hoje um admirável saldo positivo de realizações, especialmente no campo da economia e das atividades ligadas ao campo social; os indicadores sociais ai estão para evidenciar a significativa melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Não é apenas o crescimento do PNB a nos colocar entre as oito mais pujantes economias do Mundo Ocidental e a 10ª em todo o mundo. Não são apenas as conquistas no campo das telecomunicações, dos transportes, da educação, da saúde, da energia, da infra-estrutura em geral. Não é somente o aparecimento do Brasil entre os grandes exportadores de alimentos, num mundo cada vez mais carente de alimentação. Não é tão só a presença brasileira no mercado mundial de manufaturados, a produção de navios em grandes estaleiros, agora mesmo a exportação de aviões de concepção e desenho inteiramente nacionais. Nem é, finalmente, apenas o Brasil das grandes hidrelétricas, entre elas a maior de todo o mundo, a ser construída contra as expectativas mais pessimistas e negativistas.

Não. É tudo isso e mais um Brasil que abre o seu próprio caminho entre as Nações em desenvolvimento, granjeia o respeito dos mais poderosos e a admiração fraterna de seus pares e dá ao mundo um exemplo de paz e segurança.

Tudo se deveu a uma Revolução capaz de estabelecer neste País um regime modernizador. Não tivemos um regime militarista, de privilégios a militares, mas, ao contrário, um regime em que militares e civis se irmanaram para a construção de uma sociedade que, livre já das mais flagrantes injustiças do passado, caminha celeremente para a edificação da democracia social, baseada na igualdade de oportunidades.

A comprovar o ideário democrático da Revolução de Março, é mister citar-se o comportamento do seu primeiro Presidente, o Marechal Castello Branco, dotando o País de uma Constituição democrática, eliminando todos os atos de exceção, integrando-o em pleno estado de direito.

Força é convir que, no campo estritamente político, a Revolução de 64 teve marchas e contra marchas, mas só os cegos não vêem que os seus propósitos democráticos, se ainda não se realizaram na sua plenitude, deve-se ao fato de que o Brasil foi sacudido por uma verdadeira guerra civil sem quartel, sem regras civilizadas, com sói ser a guerra revolucionária. Não conhecímos o terrorismo e passamos a conhecê-lo. Foi no Brasil que, nos dias contemporâneos, surgiu a primeira experiência dos seqüestros de diplomatas estrangeiros, levados a efeito por grupos em geral de jovens, obstinados, devotados ao marxismo-leninismo e dedicados a tentar a conquista do poder pela força. Assim foi desde 1968, quando começaram os movimentos de massa, nas ruas, primeira fase de um processo que visava a desequilibrar o Governo e fazer vitoriosa a contra-revolução em marcha.

É verdade que isso atrasou a reconquista das franquias individuais, preocupados os governantes com a restauração da ordem e a Consolidação da Revolução, desde logo atacada pelos grupos esquerdistas que não foram destroçados pela vitória do movimento cívico-militar de 64.

Depois, vieram as guerrilhas rurais, seguidas das guerrilhas urbanas, seu cortejo de crueldades em que caíram tantos inocentes, por vezes meros transeuntes, apinhados no tiroteio das forças subversivas com as legalistas.

Pois apesar de todas essas vicissitudes, não tivemos a ditadura militar como muitos de nossos vizinhos experimentaram ou ainda hoje experimentam. Permaneceu aberto o Congresso, pulmão pelo qual se continuou a respirar a liberdade, mesmo que sobre o Legislativo pesasse a ameaça de ato de força. Alguns tombaram. A maioria continuou a expor desassombroadamente o seu pensamento, expresso não raro de maneira violenta, grosseira e até mesmo injusta.

Eleições livres — e certamente mais livres do que muitas das que se realizaram em períodos legais tidos democráticos — seguiram-se, sem defecções, de 1966 até o ano passado, eleições nas quais a Revolução mereceu a legitimação pelo reconhecimento da maioria do povo brasileiro.

Hoje, Srs. Senadores, inicia-se um novo ciclo revolucionário: o que se dispõe, honesta e firmemente, a aperfeiçoar o regime democrático no Brasil. Livres do grau de arbítrio pessoal que até há bem pouco tempo dava ao Presidente da República poderes excepcionais, a Nação caminha corajosa e sensatamente, para o convívio democrático de todas as correntes de opinião conflitantes em seus objetivos e nas suas formulações doutrinárias. É a issos Sr. Presidente e Srs. Senadores, que saudamos no dia de hoje, despreocupados em falar de vencedores ou de vencidos, mas apenas

atentos ao fato de que um País como o nosso não pode falhar no caminho da sua destinação histórica, que é a de vir a ser uma potência mundial, construída sobre uma sociedade justa e livre. Não há a menor sombra de dúvida que o povo brasileiro fez uma opção pelo regime democrático e quer edificar uma nação que possa transmitir ao mundo conturbado em que vivemos, uma mensagem de humanismo, fiel sempre às raízes de nossa formação cristã.

Uma sociedade justa e livre, que haveremos de estabelecer pelo esforço conjugado de todos os brasileiros, pacificada a família nacional, ordenada a economia posta a serviço do homem, garantida a Nação contra as minorias atípicas que não abrem mão do ódio.

Enfim, saudamos, 15 anos depois da vitória das forças revolucionárias que construíram as bases do Brasil moderno de hoje, a grande Nação do futuro imediato, fiel à sua vocação democrática.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para uma breve comunicação.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O acidente que acaba de ocorrer na Usina Nuclear de "Three Mile Island", nos Estados Unidos, em Harrisburg, Estado da Pensilvânia, constitui fato da maior gravidade e tem, para nós brasileiros, a significação de uma advertência dramática.

O acidente liberou uma nuvem radioativa para a atmosfera, provocando um desastre ecológico que poderá afetar milhões de pessoas. O rompimento de uma válvula do sistema de refrigeração dos reatores, na madrugada, provocou a fuga de uma nuvem radioativa para a atmosfera, gerando um incidente considerado o mais grave ocorrido nos Estados Unidos.

Eram quatro horas (locais) quando a válvula rompeu-se e o reator deixou de funcionar, devido a uma queda de pressão. Foi declarado imediatamente o estado de emergência, os operários abandonaram seus trabalhos e a usina foi fechada. Contudo, somente três horas depois é que foi dado o alarme geral, para que os moradores de áreas próximas abandonassem suas casas. A radiação desprendida de um dos reatores atingiu, ontem, uma zona situada a mais de trinta quilômetros do local e as partículas radiativas continuam escapando para a atmosfera.

Uma delegação do Congresso Americano viajou imediatamente para o local, a fim de verificar até que ponto a população da área está ameaçada e, ao mesmo tempo, obter informações mais precisas sobre o acidente.

É de se notar que, há dois dias, a chamada União dos Cientistas Preocupados pediu o fechamento de 16 usinas nucleares, consideradas pouco seguras, e entre elas figurava a Usina de "Three Mile Island".

Este é o mais grave acidente ocorrido nos Estados Unidos, mas é o décimo desde 1975.

Comentando o assunto, o correspondente do *Jornal do Brasil* nos Estados Unidos faz o seguinte comentário:

"Ficção científica? Simples acidente previsível, ou sinal de um alerta mais dramático, em torno de bombas silenciosas e mortais em que podem se transformar as Usinas nucleares, repentinamente incontroláveis?"

E acrescenta na nota:

"As consequências da chuva radioativa, decorrente do processo de resfriamento da usina podem variar. Vão desde algo comparável a uma simples exposição a um Raio-X, até leucemia, câncer, deformação em fetos, esterilidade e doenças de todo o tipo."

Poderíamos continuar, apontando os aspectos dramáticos desta explosão, mas Sr. Presidente, este não é um fato que interessa apenas aos Estados Unidos. Nós, brasileiros, estamos arriscados a ter um fenômeno semelhante entre nós.

Pego a palavra em caráter excepcional, neste momento, para uma comunicação, a fim de transmitir à Casa apelo que acabo de receber do Presidente da Sociedade Brasileira de Física, Professor José Goldemberg, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída nesta Casa e já em funcionamento, sob a Presidência do ilustre, combativo e competente Senador Itamar Franco, e destinada a apurar diversos aspectos da nossa política nuclear, dedique uma parte das suas investigações ao problema da poluição nuclear.

Para se ter uma idéia da seriedade desta denúncia quero lembrar que este acidente nos Estados Unidos destruiu o mito da segurança e da infalibilidade dos reatores, argumento usado, inclusive, neste Congresso por representantes do Governo para sustentar que a população podia ficar tranquila com a instalação desses reatores.

Outro fato, Sr. Presidente, e este da maior gravidade, é que o tipo de reator causador do acidente que hoje abala o mundo é rigorosamente igual ao do reator de água leve pressurizada (PWR), instalado em Angra dos Reis, sendo que nos Estados Unidos a instalação foi precedida de cautelas e normas mais rigorosas fixadas por organismos independentes.

Estes fatos mostram a gravidade e a seriedade do problema. O Congresso Nacional não pode se omitir; pelo contrário, cabe a este Congresso, como poder independente, fixar em caráter de urgência, normas de fiscalização e de controle, não apenas do programa nuclear na sua totalidade mas, especialmente, no tocante ao aspecto da poluição nuclear.

Faço esta comunicação e informo à Casa que, dada a premência do tempo e a inexistência de oportunidade no dia de hoje, na próxima semana darei conhecimento

aos meus nobres Pares da regulamentação existente na Alemanha, nos Estados Unidos para resguardar esse aspecto poluidor dos reatores atômicos. Além de outras considerações que pretendo fazer, destaco uma: em todos os países do mundo é uma a autoridade que concede a licença é outra a que constrói o reator, e é uma terceira, que fiscaliza. No Brasil, dado o regime de centralização autoritária em que vivemos, tudo é feito pela mesma autoridade, que autoriza, estabelece as normas constrói e fiscaliza.

Segundo aspecto: na Alemanha, como nos Estados Unidos, a população participa dessa fiscalização, através de um publicidade obrigatória. No Brasil, tudo se decidiu a portas fechadas; nem mesmo o Congresso Nacional teve oportunidade de participar desta matéria.

E, finalmente, a comunidade científica integra e participa de todas as fases do desenvolvimento do programa nuclear naqueles países. Aqui, a comunidade científica é excluída. E não apenas a comunidade científica, de cuja voz fizemos eco aqui, no Congresso; mais de uma vez, e conseguimos, uma ou outra vez, concordância da ARENA para depoimentos isolados de alguns cientistas em Comissões deste Congresso.

Os depoimentos recentes, prestados pelos ilustres Diretores da ELETROBRAS, e de FURNAS, há dias, na Comissão Parlamentar de Inquérito são significativos. Os Diretores da ELETROBRAS e de FURNAS John Cotrim e Mário Bering, informam que nem sequer foram ouvidos sobre o acordo nuclear.

Estes fatos, Sr. Presidente, revelam a gravidade desses acontecimentos.

Eu transmitem ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Política Nuclear, Senador Itamar Franco, o apelo da Sociedade Brasileira de Física para que aquela Comissão dedique uma parte das suas investigações ao estudo dos fatos, circunstâncias e das medidas urgentes a serem tomadas para preservar a população brasileira do grave risco de uma poluição nuclear.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Paulo Brossard, como Líder, para uma comunicação.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS). Como Líder, para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo comunicar à Mesa do Senado que o Líder do MDB não designará representantes para integrarem as Comissões que devem dar parecer sobre os decretos-leis remetidos pelo Presidente da República ao Congresso. E como dispõe o Regimento que, na ausência de indicação, esta será feita pela Mesa, já adianto a V. Ex<sup>e</sup> que os indicados não aceitarão a indicação, de modo que a Mesa fica dispensada de fazê-la.

Por que isso, Sr. Presidente? Porque se trata de uma inutilidade, absoluta inutilidade.

Tem-se verificado esta norma existente na Carta outorgada, é uma norma que confere ao Poder Executivo poderes que nunca jamares Presidente algum já teve, em nosso País.

Diz, aqui, o art. 55 da Constituição:

"Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

(20) § 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado.

§ 2º A rejeição do decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência."

De modo, Sr. Presidente, que é uma norma verdadeiramente teratológica esta que, sem o voto dos representantes do povo brasileiro, a Junta Militar, os Ministros Militares inseriram, desta forma, no texto vigente.

Pela letra da lei, o Congresso, diante de um decreto-lei, só pode aprovar em globo ou rejeitar em globo; não pode alterar uma vírgula, não pode corrigir, substituir uma palavra, ainda que a palavra constante do decreto-lei não seja a mais adequada à linguagem legislativa.

Infelizmente, até hoje, todos os decretos-leis foram aprovados pela maioria parlamentar; todos, sem exceção alguma, ainda que, alguns, tenham deixado de votar, transferindo para o simples recurso do prazo a aprovação deles. Mas, rejeitar, jamais; nunca; jamais.

De modo que a Oposição, assim, está diante de um fato conhecido e certo: o da absoluta inutilidade de participar nessas Comissões. E, por este motivo, para marcar a sua posição em relação a isto, não comparecerá mais, não integrará mais estas Comissões. Volto a dizer, pela sua inutilidade.

Estou, agora, a recordar-me que o Código de 1967, votada já sob o Governo Castello Branco e nas condições conhecidas, com a infração de todas as regras legais pertinentes à elaboração constitucional, já consagrava o decreto-lei.

Gostaria de lembrar àqueles que celebram, hoje, o Movimento de 31 de Março, que, se antes de 31 de março o Presidente da República tivesse a faculdade de expedir decretos-leis, como depois se tornou possível, o movimento de 1964, talvez, não esti-

vesse sendo comemorado hoje, nesta Casa, porque, legalmente, ele teria praticado atos que teriam transtornado completamente a situação do País. Mas, isto é uma consideração lateral que faço, apenas com o propósito de assinalar as diferenças, as transformações operadas daquele tempo para este.

O Congresso Nacional deveria poder, pelo menos emendar, emendar no sentido de suprimir. Por exemplo: às vezes, uma proposição composta de 2, 3, 5, 10 ou 20 artigos contém artigos aceitáveis e artigos absolutamente inaceitáveis; mas, pelo texto vigente, não é possível suprimir, por exemplo, um parágrafo, um inciso, um artigo de um decreto-lei. Há de ser aprovado em globo ou rejeitado em globo.

Tomando esta posição, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo um convite à reflexão acerca da necessidade deste texto ser alterado. Num regime presidencial, já é uma anomalia o Presidente expedir decretos-leis. Num regime parlamentar se comprehende isso. E a verdade é que em países parlamentares tem sido utilizado o instituto do decreto-lei, mas com uma concepção exatamente inversa daquela que vigora entre nós.

Na Itália, por exemplo, como é sabido, o Governo que é uma emanção do parlamento, da maioria parlamentar, vive enquanto tem a maioria parlamentar. Por questão de um voto, o Primeiro-Ministro da Inglaterra solicitou à Rainha a convocação de eleições para ouvir a opinião do País; por um voto. Mas na Itália, por exemplo, o Governo pode expedir decretos-leis. Mas, se não aprovado — exatamente ao contrário do que aqui se dispõe — em determinado prazo, entende-se como rejeitado. E rejeitado, os atos praticados no interregno se tornam evidentemente insubstinentes. Aqui é exatamente o contrário.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Nobre Senador Paulo Brossard, queria, objetivamente, citar, neste instante, uma iniciativa governamental que nos estremeceu: no ano de 1976, no dia 26 de agosto, com o Congresso em pleno regime normal de trabalho, o Senhor Presidente da República entendeu de baixar um decreto-lei, o nº 1.478, modificando os percentuais dos incentivos fiscais. Sua Exceléncia, certamente, não se encorajou a mandar uma proposição ao Congresso, para o seu trâmite ordinário, mesmo que essa proposição pudesse se beneficiar daquela norma constitucional do art. 51, para a apreciação ocorrer em 40 dias. E nós, Senadores da região afetada — e presto homenagem também aos eminentes representantes da ARENA, que formaram aquele movimento de rebeldia — Senadores do Nordeste tentaram uma arregimentação para recusar o decreto-lei, mas isso foi inteiramente inviável. Não apenas porque essas bancadas seriam insuficientes para a rejeição, como também naquela época muitos Senadores e Deputados se encontravam nos seus respectivos Estados, entregues aos trabalhos da eleição de novembro daquele ano. E o que é pior, nobre Senador, e V. Ex<sup>e</sup> já ressaltou no seu pronunciamento: a tramitação regimental dessa matéria se cerca de uma singularidade que obstaculiza qualquer ação nossa, não se pode emendar de forma alguma, ou se aprova ou se rejeita. Portanto, quero, exatamente, apoiar V. Ex<sup>e</sup> na condenação que faz a esta prerrogativa que tem sido utilizada desabridamente pelo Chefe do Poder Executivo Federal.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) — Abusivamente.

Ainda há dias lembrava que o Congresso encerrou os seus trabalhos por prescrição legal no dia 5 de dezembro; no dia 7 de dezembro — 48 horas depois — eram expedidos três decretos-leis, alterando, e alterando profundamente, a legislação neste aspecto. E isto, tendo o Governo uma Maioria, em ambas as Casas do Congresso, que nunca lhe faltou com o voto. Nunca, mas, mesmo assim, parece que espera que o Congresso feche as suas portas, encerre os seus trabalhos para, 48 horas depois, expedir três decretos-leis.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Aqui está, nobre Líder: Decreto-lei nº 1.644, de 11 de dezembro de 1978, prorrogando o PIN, seis dias depois de o Congresso ter entrado em recesso.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Nobre Senador Paulo Brossard, ainda outro dia tive ocasião de lembrar à Casa, por incrível que pareça, um decreto-lei baixado para regulamentar construções nos bairros do Leme, Leblon e Ipanema.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) — Que é uma matéria não apenas federal, mas altamente federal...

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Então, quando V. Ex<sup>e</sup> fala que se poderia permitir pelo menos ao Congresso emendar, acho que deveríamos proibir estes decretos-leis.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) — Esses decretos-leis começam por não ser matéria da competência da União.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Outro decreto importante, nobre Senador, foi quando o Governo mandou um decreto isentando os componentes da indústria naval. Ora, na exposição de motivos, face ao programa naval, isso foi apresentado ao Senhor Presidente da República, em 5 de agosto de 1974, e esse decreto-lei chegou ao Congresso só em 28 de maio de 1975. Veja V. Ex<sup>e</sup>, o Congresso funcionando, era uma matéria que exigia uma análise criteriosa do Congresso Nacional, deveria ter sido enviada através de um projeto de lei e o Senhor Presidente da Repú-

blica o fez através de decreto-lei. É este, então, o problema do decreto-lei: dar ao Executivo essa capacidade legiferante que deveria ser proibida, quando se pretende o reforço do Legislativo.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Volto a dizer que não se concebe o decreto-lei num regime presidencial, mas, além disso, o Senhor Presidente da República tem se servido do decreto-lei para legislar abundantemente sobre imposto, criando, aumentando, sendo que isto é vedado. O imposto somente pode ser criado por lei, aumentado por lei e não por decreto-lei. Ainda agora tivemos o chamado "imposto calamidade", criado no meio do exercício orçamentário e cobrado, também imediatamente após a expedição do decreto. E coisa notável: quando um contribuinte impetrhou um mandado de segurança e obteve a liminar, como não podia deixar de obter, o Ministro de Estado fez este comentário admirável, que mostra bem a mentalidade reinante nos quadros do Executivo: que o contribuinte haveria de pagar em dobro. Quer dizer, a pessoa defender, na Justiça, o seu direito provoca, do Ministro que pratica a ilegalidade, este comentário.

Mas, Sr. Presidente, não vou me alongar sobre esta matéria. Vou me limitar a dizer que já chegaram à Casa, atualmente estão na Casa apenas 39 decretos-leis, expedidos a partir do dia 7 de dezembro do ano passado, 48 horas depois de o Congresso encerrar os seus trabalhos.

De modo que era esta a comunicação que queria fazer à Casa, e quis fazer da tribuna, para que ficasse o registro da orientação e também as razões da decisão tomada pela Bancada do MDB no Senado Federal.

Agora, Sr. Presidente, valendo-me do fato de estar na tribuna, queria dizer ao eminentíssimo Líder da Maioria que, em matéria de General Geisel, eu desconfio que seja melhor intérprete que S. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Creio que são questões de afinidade.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — É um penoso dever do Líder da Minoria, do Líder da Oposição, ter de ler autores de que não gosta, mas a obrigação impõe esses dissabores.

Outro dia, Sr. Presidente, a propósito de uma discussão aqui surgida meio de repente, no meu modo de ver até com impropriedade, a respeito de uma entrevista de um antigo chefe comunista dada em Paris, que entendia francamente que não merecia as honras de um debate nesta Casa, observei, para protestar, que de quando em quando, senão com muita frequência, era feita uma acusação genérica ao MDB, como uma espécie de abrigo de comunistas, de pseudônimo até do Partido Comunista. Estou me recordando, olhando para o Senador Pedro Simon, de uma nota publicada na antevéspera do pleito no Rio Grande do Sul, em que o Partido oficial fazia uma acusação formal, nesse sentido, ao MDB. Nota escrita, assinada e publicada pelos jornais. Mas o nobre Líder Jarbas Passarinho, neste momento, lavrou ele o seu protesto, dizendo que tal não era procedente.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite? (Com assentimento do orador.) Para rememorar, eu disse a V. Ex<sup>e</sup> que estava certo de que, num discurso do General Geisel, ele havia se referido a infiltrações nos Partidos, no plural. Não disse que a afirmativa de V. Ex<sup>e</sup> não era certa neste caso, ou em outro. Eu falei num discurso do ex-Presidente, que eu li e que a Nação conheceu, em que Sua Exceléncia falava em infiltrações nos Partidos. Naturalmente, V. Ex<sup>e</sup> não vai ler o discurso, deve ler um outro ou uma outra comunicação do Presidente.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — É exatamente.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — É o próprio discurso a que me refiro?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Exatamente.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Então, eu gostaria de dar a mão à palmatória se não encontrar, no discurso do Presidente Geisel, o respaldo...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — O nobre Líder da Maioria dizia que "pediríamos a V. Ex<sup>e</sup> que descobrisse, entre nós, na nossa Bancada, alguma palavra oficial do meu Partido que justifique isso que V. Ex<sup>e</sup> declarou. Nunca". Quando, neste momento, apartei eu, para dizer: "a começar pelo General Geisel, em campanha eleitoral no Acre salvo engano meu". E, então, fui respondido desta forma: "Diré a V. Ex<sup>e</sup> que o General Geisel, que V. Ex<sup>e</sup> se esforça por trazer ao Plenário a todo o instante, falou em linguagem perfeitamente comprensível, porque foi inclusivamente escrita, sobre infiltrações em ambos os Partidos". Exatamente o que V. Ex<sup>e</sup> disse.

Isto prova — e não preciso da Taquigrafia — pelo discurso de Sua Exceléncia o General Geisel.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Certo.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Se V. Ex<sup>e</sup> diz que leu dele a passagem com grande dificuldade, eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que tivesse um pouco de paciência e lesse o discurso onde Sua Exceléncia fala em infiltrações nos Partidos, no plural.

Respeito muito a palavra dos eminentes pares, e tenho em alto apreço, além disso, a memória do eminentíssimo Senador pelo Pará. Embora eu tivesse quase certeza, eu tinha certeza, depois daquele momento eu fiquei com quase certeza, de que a razão estava comigo — preferi, em homenagem a S. Ex<sup>e</sup>, esperar. E como um pouco de penitência não faz mal a ninguém, especialmente aos pecadores, como eu, me impus a penitência de ir ao último volume de discursos do General Ernesto Geisel, e no discurso por Sua Exceléncia proferido no Acre, exatamente aquele a que eu me referia,

depois de uma série de elogios ao MDB, diz exatamente isto: "Agora, eles estão com apoio do Sr. Carlos Prestes, que faz um manifesto concitando o povo a votar no MDB, e depois se negam a aceitar a alegação que, muitas vezes, se faz, de que o Partido está infiltrado de comunistas." O Partido, o MDB, e não os Partidos, como S. Ex<sup>e</sup> havia entendido.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Senador, permite-me? (Assentimento do orador.) Para corresponder ao gesto de fidalguia de V. Ex<sup>e</sup>, e veja o risco que vou correr — sou capaz de assegurar, com a probabilidade, que em cálculo, se chama de certeza moral, que trarei a esta Casa discurso anterior de Sua Exceléncia o ex-Presidente Geisel, em que ele falava em infiltração nos Partidos, no plural. Depois, ele vai ao Acre, e agora, V. Ex<sup>e</sup> dando-me a honra de fazer ouvir, pela sua voz, as palavras do Presidente Geisel, eu percebo que se tratou de um desdobramento, porque quando se falou em infiltração nos Partidos, houve reações, partidas, como sempre, do MDB, que é muito suscetível. Agora mesmo, V. Ex<sup>e</sup> diz que não entende porque aquele discurso transformou-se, aqui, em debate. Podíamos rememorar porque ele se transformou num debate.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Porque foi trazido para cá.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Foi trazido para uma citação inicial, e não para uma citação que acabou sendo aprofundada até o limite do máximo, pelas reações obtidas e por essas suscetibilidades a que me referei a V. Ex<sup>e</sup>. Entao, estou plenamente convencido, de que, aí, há dois discursos: há o discurso inicial a que referi e há o discurso posterior, com certeza posterior ao que V. Ex<sup>e</sup> se referiu. Não conhecendo eu este segundo, minha memória levou-me, automaticamente, ao primeiro.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Bem anterior.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Bem anterior, diz o nobre Senador Henrique Santillo. Então, pela própria afirmativa feita aqui, tratar-se-ia de um desdobramento, em consequência das reações ao primeiro. Se o primeiro não for primeiro, o primeiro for esse, então, eu darei a mão à palmatória.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Quer dizer, então, que a penitência, neste fim de semana, será sua.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Eu lerei, com prazer.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Pois eu confesso que, neste ponto, divergimos. No prazer de V. Ex<sup>e</sup> há penitência para mim.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Eu o lerei com prazer, até por que, pelo menos, temos uma vantagem; os discursos do General Ernesto Geisel não o levaram à Academia Brasileira de Letras, e os discursos do Presidente Getúlio Vargas o levaram. De maneira que talvez haja realmente uma diferença de estilo, mas, de qualquer modo, eu leio os discursos dos Presidentes com uma satisfação, por verificar que se trata de pessoas que dirigem ou já dirigiram a Nação, e dão a esta Nação uma satisfação dos atos que cometem.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Se formos entrar no domínio da Academia Brasileira de Letras, eu lembraria também que as orações do General Lyra Tavares o levaram à imortalidade.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Mas o General Lyra Tavares talvez não mereça de V. Ex<sup>e</sup> esta referência que, sub-repticiamente procura antigi-lo. O General Lyra Tavares, pelo fato de ser general, não é necessariamente um homem incompatível com essa distinção.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Nem eu disse tal.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — A questão está no refolho do pensamento, quando ele é claro, não há dúvida. E a França, que V. Ex<sup>e</sup> conhece tão bem do ponto de vista intelectual, como eu sei, chegou a fazer mais, colocou, no Petit Trianon, Generais que nenhum livro haviam escrito, nem regulamento militar, mas era uma homenagem que prestavam a Marechais de França, que tinham assento entre os maiores intelectuais daquele país. Agora, o General Lyra Tavares, não; a obra dele poderá ser negada pelos que lhe negaram o voto, mas foi obra que foi ju'gada pelos que lhe deram o voto para ingresso no sodalício mais alto da República.

**O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz)** — Fazendo soar a campainha — Pediria o orador que não concedesse mais apartes, para que possa terminar o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — É difícil, Sr. Presidente, observar o tempo regimental, quando se trocam idéias com o Líder do Governo, que é sempre sedutor nos seus apartes, e, quando menos se espera, traz por exemplo, a Academia Brasileira de Letras para o nosso debate.

Diria que comprehendo perfeitamente o gesto dos acadêmicos de França, que, via de regra, têm uma grande figura do Exército da França no seu seio.

Aliás, a Casa sabe, os fundadores da Academia Brasileira de Letras também têm a preocupação de fazer da Academia uma expressão das notabilidades nacionais, ainda que não das superioridades, dizia Joaquim Nabuco, ainda que não fossem estritamente literárias. Joaquim Nabuco, por exemplo, quanto se esforçou para que o seu amigo Jaceguai ingressasse na Academia. Porque ele achava que a Marinha tinha de estar na Academia. Era um nome legendário na Marinha, depois da brutal eliminação de Saldanha da Gama. Era um homem que estava com o seu

nome ligado à passagem de Humaitá. Portanto, num instante decisivo da História do País e glorioso para a Marinha. Todas as cartas que Nabuco escrevia ao seu amigo, ao seu confrade Machado de Assis, era para dizer: "O meu voto é para o Jaceguai; se ele não se apresentar, será para fulano, beltrano, etc."

De modo que nem chega a ser uma peculiariedade da Academia Francesa. A nossa, pelo menos no pensamento dos seus fundadores, teve essa preocupação.

Rio Branco, o Barão, que não era um literato no sentido de criação literária, mas era um escritor de cerne notável e deixou uma obra histórica de primeiríssima qualidade, de alto quilate, sem falar nos seus memoráveis trabalhos diplomáticos. Rio Branco, por exemplo, se dizia um representante dos não-escritores na Academia — o que ia, no caso, um pouco de imprecisão, porque, realmente, ele não seria, e não foi, obviamente, um romancista, um contista, um poeta, no entanto era um escritor, e um grande escritor.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Um dos grandes oradores, infelizmente nem sempre considerado como um dos mais notáveis intelectualistas.

**O Sr. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Não sei se digo bem, não sei se digo mal, lembrando um episódio que consta ter ocorrido quando João Neves, Deputado, Líder da Oposição na Câmara dos Deputados, se candidatou à Academia Brasileira de Letras. A história não escrita, a *petite histoire*, diz que o Sr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo, teria solicitado ao Acadêmico Levi Carneiro uma simpatia, um voto para o seu antigo companheiro e amigo, naquele momento desavindo politicamente. O Sr. Levi Carneiro teria alegado que o nome era ilustre por muitos títulos, mas o Regulamento da Academia exigia uma obra publicada; que João Neves era orador de grandes méritos, de grandes talentos, mas não tinha propriamente uma obra publicada, ao que o Sr. Getúlio Vargas, abrindo a gaveta da sua mesa de trabalho, exibiu — já se pode imaginar com que sorriso — um exemplar do Acusô, dizendo que, se a exigência era ter livro publicado, João Neves preenchia o requisito regimental.

Sr. Presidente, não me desviei, fui desviado pelo aparte do eminente Líder do Governo. S. Ex<sup>a</sup> alude a um outro discurso do General Geisel. Refiri-me especificamente ao discurso do Acre, dizendo: "salvo engano meu". Recordava que, quando o General Geisel se transformou em cabo eleitoral da ARENA, e andava por este País — inclusive com recursos oficiais, com avião oficial, com toda a proteção oficial, fazendo campanha pelo seu partido, coisa que nunca Presidente algum fizera, nunca, mesmo aqueles que não exerceram de forma modelar a Presidência da República, que é uma Magistratura nacional — lá, no Acre, recordava-me que o Presidente havia feito esta acusação direta ao MDB. E foi por este motivo que mencionei. Se em outro discurso, o Presidente fez referências a infiltrações, isso não elide a procedência da minha queixa, do meu protesto naquele momento, porque, no discurso do Acre, ele foi específico e exclusivo na sua referência, mencionando, unicamente, o MDB.

Sr. Presidente, esta é a segunda parte que entendi de trazer ao registro dos Anais, apenas para que aquela minha assertiva não ficasse descomprovada. Apenas com este objetivo. A razão da minha presença na tribuna, na tarde de hoje, é aquela que se contém na primeira parte da minha intervenção: a decisão de o MDB não participar das Comissões que devem opinar sobre decretos-leis, e as razões, os fundamentos desta decisão — sua absoluta inutilidade. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Alexandre Costa — José Sarney — Jessé Freire — Cunha Lima — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Jutahy Magalhães — João Calmon — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

30 de março de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor, na Comissão de Segurança Nacional, as seguintes alterações:

- a) Dispensa do Senhor Senador Adalberto Sena, da Suplência;
- b) Permuta do Senhor Senador Jaison Barreto — atual titular, para a Suplência;
- c) Indicação do Senhor Senador Mauro Benevides para ocupar a vaga de Titular, anteriormente ocupada pelo Senhor Senador Jaison Barreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — **Paulo Brossard**, Líder da Minoria.

30 de março de 1979.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a permuta do Senhor Senador Cunha Lima — Suplente da Comissão de Economia, pelo Senhor Senador Orestes Quêrcia — Suplente da Comissão de Constituição e Justiça, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de minha mais alta estima e consideração. — **Paulo Brossard**, Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1979-Complementar

Altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos presidentes das Câmaras Municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 3º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores, o seguinte parágrafo único:

"Art. 3º . . . . .

Parágrafo único. Não se comprehende na vedação deste artigo o pagamento de verba de representação aos presidentes das Câmaras Municipais cuja fixação deverá obedecer os percentuais estatuídos pelo art. 4º."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A promulgação da Lei Complementar nº 25/75, em decorrência da aprovação da Emenda Constitucional nº 4, de 23 de abril de 1975, tem provocado diversas controvérsias que só podem ser dirimidas com a modificação do texto legal.

Podemos referir, para justificar este projeto, a duas dúvidas generalizadas.

A primeira, diz respeito à possibilidade de acumulação de proventos, quando funcionário público e vereador, com os respectivos subsídios, bem como à possibilidade de opção por uma ou outra das remunerações. Os exegetas não chegaram ainda a acordo a respeito desse ponto, o que tem motivado a apresentação de vários projetos, tendentes a esclarecer o assunto.

A segunda, é a que se refere à possibilidade ou não de pagamento de ajuda de custo aos presidentes das Câmaras de Vereadores.

A dúvida provém da redação dada ao art. 3º da Lei Complementar nº 25, que diz:

"Art. 3º É vedado o pagamento ao vereador de qualquer vantagem pecuniária, como ajuda de custo, representação ou gratificação, não autorizada expressamente por esta lei."

A interpretação do dispositivo pode ser feita no sentido de que a vedação não atinge a representação do presidente da Câmara Municipal, porque o que o art. 3º proíbe é o pagamento de representação ao vereador, em geral. O Presidente do Legislativo Municipal exerce outra função, além da de vereador. Ele é o chefe do Legislativo Municipal. Como tal, administra a Câmara, nomeia e demite seus funcionários, representa-a em todos os atos, etc. Para isso, muitas vezes, tem de fazer despesas, que são típicas de representação, da mesma forma que os presidentes das Assembleias Legislativas e das duas Casas do Congresso Nacional.

Em abono dessa tese, podemos invocar o próprio texto da Emenda Constitucional nº 4, de 1975.

Antes dela, o mandato de vereador era gratuito, só fazendo jus à remuneração os edis das capitais e dos municípios de população superior a duzentos mil habitantes (Constituição, art. 15, § 2º).

Entretanto, a Emenda Constitucional nº 4/75, alterou o texto da Lei Maior, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 15. . . . .

§ 2º A remuneração dos vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras Municipais para a legislatura seguinte, nos limites e segundo critérios estabelecidos em lei complementar."

Ora, que é remuneração?

Segundo o art. 2º da própria Lei Complementar nº 25/75, a remuneração é o subsídio (parte fixa e parte variável).

Portanto, o que a Constituição disciplina é o pagamento do subsídio. Somente sobre ele poderia dispor a Lei Complementar.

Hipótese semelhante ocorre quanto à remuneração dos Deputados Federais e Senadores. Em nenhum lugar, fala a Constituição em representação aos presidentes da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Entretanto, percebem eles a verba de representação, que é fixada sempre que se votam os subsídios para a legislatura seguinte. E jamais foi contestada a legitimidade dessa dotação, que também é atribuída aos Chefes do Executivo, bem como a numerosos funcionários, sobretudo do Executivo.

Portanto, a hermenêutica, por analogia, do texto constitucional e da própria Lei Complementar já nos levaria à conclusão de que é perfeitamente legítima a verba de representação aos presidentes das edilidades.

Temos de interpretar a lei partindo do pressuposto de que a despesa existe e de que não há qualquer norma, nem na Constituição, nem na Lei Complementar — determinando que essa despesa seja paga pelo Presidente da Câmara Municipal. Este ônus não lhe é legalmente imposto. Tal imposição, aliás, seria aberrante da norma geral estabelecida, sem exceção, para cargos equivalentes da esfera estadual e da federal.

Portanto, tal ordem de raciocínio nos leva, inelutavelmente, à conclusão da perfeita legitimidade do pagamento de representação.

Entretanto, tal inteligência dos textos não é unânime. Há controvérsias. E sobre o assunto está instaurado o conflito de exegeses.

Dentre as opiniões conflitantes com a tese ora defendida, está a adotada pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decisão prolatada em outubro do ano passado, em face de consulta da Câmara Municipal de Bauru, que transcrevemos a seguir:

"O Egrégio Plenário, em sessão realizada em 8 de outubro de 1975, preliminarmente, por unanimidade, conheceu da consulta e, no mérito, por proposta do Conselheiro Joaquim Fernando Paes de Barros Neto, relator, aditada pelos Conselheiros Oswaldo Müller da Silva e Nelson Marcondes do Amaral, e acolhida pelos Conselheiros José Luiz de Anhaia Mello, Nicolau Tuma, bem como pelo substituto de Conselheiro Bento José de Carvalho Júnior, deliberou respondê-la no sentido de que os Presidentes das Câmaras Municipais não poderão perceber a verba de representação, sendo que os que a vinha fruindo não poderão continuar a fazê-lo. Entretanto, para indenização das despesas a que o Presidente da Câmara Municipal ou sua Mesa forem obrigados, como seus representantes, haverá uma verba prevista no orçamento ou aberta em crédito especial. Os seus beneficiários estarão, todavia, sujeitos à oportuna prestação das contas respectivas."

A análise dessa decisão do Egrégio Tribunal de Contas paulista sugere várias considerações.

A primeira delas é a de que aquela Corte admite a existência de despesas de representação e o seu pagamento pelo erário público. A segunda, é a de que, admitida a existência da despesa, o Tribunal apenas modifica a maneira do seu pagamento: em vez de verba prefixada ao presidente para atendimento dos encargos, ela será paga mediante dotação especial no orçamento municipal ou, se tal não tiver sido feito, mediante abertura de crédito especial.

Assim, contornou-se apenas o problema, mas admitiu-se o pagamento da representação, por via obliqua.

Entendemos que tal solução não é a melhor, inclusive porque permite despesas de representação sem limites, o que não ocorreria se houvesse aprovação prévia por ocasião da fixação dos subsídios. Como se sabe, estes são estabelecidos pela Câmara que termina o mandato para a que vai ser eleita. Por isso, os edis não votam em causa própria. Ao passo que admitindo-se a tese esposada pelo Colendo Tribunal paulista, os vereadores estarão votando crédito todas as vezes que lhes parecer necessário, o que pode gerar abusos.

Os fatos e argumentos expostos até agora mostram à evidência que se torna necessário um acréscimo ao art. 3º da Lei Complementar nº 25/75, a fim de tornar incontroverso e claro que a vedação nele contida não atinge a representação dos presidentes das Câmaras Municipais.

O texto que oferecemos ao estudo dos nossos pares é cauteloso para impedir qualquer excesso. Por isso sujeita os valores da representação aos mesmos critérios constantes do art. 4º da Lei Complementar nº 25/75, para fixação dos subsídios.

Esperamos, por isso, que o Congresso Nacional demonstre sensibilidade ao apelo de milhares de Câmaras Municipais de todo o Brasil, dirimindo as dúvidas existentes e estabelecendo norma disciplinadora da espécie.

Sala das Sessões, 30 de março de 1979. — Franco Montoro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 78, DE 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a convocação do Ministro de Estado do Planejamento, Sr. Mário Henrique Simonsen, para prestar informações sobre assuntos inerentes à sua Pasta, principalmente quanto às suas declarações segundo as quais, se os índices inflacionários atingirem os picos de 63/64, o remédio aplicado será o de 1965 — recessão e maior arrocho salarial:

1. Como se explicam os elevados índices inflacionários, sobretudo nos últimos meses?

2. Se os índices inflacionários atingirem os picos de 63/64, que mecanismos seriam acionados para a atuação dos "remédios de 1965"?

3. Como compatibilizar tais mecanismos com a "abertura" preconizada pelo Governo?

4. Pretender-se-ia o retorno ao processo de extremo arrocho salarial?

5. Se o Governo pretende financiar pelo BNDE a aquisição por grupos privados de uma série de empresas estatais, quais seriam as fontes dos recursos financeiros necessários à operação? Do PIS? Tal pretensão estaria inserida na estratégia geral de combate à inflação?

6. Como se fará o combate à especulação, além das ameaças de prisão dos especuladores?

Sala das Sessões, 30 de março de 1979. — Henrique Santillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1979, do Senador José Sarney, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de sua autoria, que institui o voto distrital, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria prosseguirá em sua tramitação.

##### O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1974, de autoria do Senador Heitor Dias, que autoriza o Poder Executivo a lotear e doar os terrenos dos aglomerados de palafitas, que integram a "região dos alagados", na cidade de Salvador — BA.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à sua tramitação normal.

##### O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 1979, do Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1975, de sua autoria, que modifica a estrutura e o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964 e modificado pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Franco Montoro requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1975, de sua autoria, "que modifica a estrutura e o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e dá outras providências".

De mim, Sr. Presidente, reapresentarei ao Senado, há poucos dias, idêntica proposição, que tramitou, durante cerca de 4 anos, na Câmara dos Deputados, sem obter sequer o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Por essa proposição, dou amplitude maior ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, além de restabelecer as normas anteriores que dispunham sobre a obrigatoriedade das suas sessões públicas.

Ao justificá-la, salientei:

Como Líder do MDB e, portanto, da Minoria, na Câmara dos Deputados, participei, durante quase 2 (dois) anos, das reuniões do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a Presidência do então Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid.

O ideal seria que o Conselho fosse uma entidade autônoma, sem qualquer dependência do Poder Executivo ou do Poder Legislativo. Ficasse assim como um órgão auxiliar do Poder Judiciário. Isso porque a mim me parece que o grande e alto objetivo que todos visamos, ao lutar pela preservação dos direitos do homem, é confiar a sua tutela a um colegiado insuspeito de qualquer partidarismo. O que importa, no andamento dos processos relacionados com a violação desses direitos em qualquer área, seja federal, estadual ou municipal, é a apuração das denúncias formuladas e a exemplar punição dos que porventura forem implicados, em cada caso concreto. Não nos animam, nesse transcendental assunto, inspiração de caráter político-partidário. O que desejamos, apenas, é que o Brasil cumpra os compromissos que assumiu, na ONU, como Nação democrática, ao assinar a Declaração Universal dos Direitos do Homem. E acreditamos, inclusive, não serem outros os nobres propósitos do Senhor Presidente da República.

Não nos move, por outro lado, qualquer sentimento de solidariedade com ações delituosas, de natureza comum, política ou conexa. A luta do MDB é aberta e leal, pois tem os limites da lei e da Constituição. Não queremos atingir o poder, a não ser pelo voto que é a arma que, a nosso ver, pode e deve ser usada, num regime que se pretenda democrático. E, justamente, por sermos democratas autênticos, como nos parece ser, por igual, a imensa maioria dos brasileiros, é que achamos que, desde o momento em que a pessoa é entregue à custódia do Estado, pela prática de qualquer ato lesivo à sociedade, deve ser respeitada, na plenitude de sua integridade física, psíquica e moral.

Entretanto, por mais que refletissemos, não encontramos um meio de desvincular o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça. O que, de certo, lhe dará maior prestígio e autoridade será uma nova e melhor estrutura.

Por isso mesmo, modificamos a sua composição, incluindo alguns membros e excluindo outros que, atualmente, ali figuram sem qualquer explicação razoável. O critério que nos orientou nessa alteração foi o da absoluta isenção dos seus membros. Daí, por exemplo, a nossa preocupação em colocar no Conselho um Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Militar, além de representantes, da Igreja Católica e das Igrejas Evangélicas e do EMFA.

De outra parte, exigimos um *quorum* qualificado de 2/3 (dois terços), para a eleição do titular da cátedra de Direito Constitucional e dos representantes das Igrejas Evangélicas do Brasil, que deverão integrar o Conselho, para assegurar uma escolha que represente um consenso, senão geral, pelo menos mais amplo, dos que ficarem com a responsabilidade de selecioná-los, entre dezenas de professores universitários e de membros de confissões religiosas.

Afinal, estabelecemos, copiando o projeto Nelson Carneiro, no Senado, antes da Lei Ruy Santos, normas disciplinando a convocação ordinária e extraordinária das sessões e estabelecendo o caráter público de suas deliberações, como regra geral. Mas, também, dispomos que as diligências, investigações e inquéritos do CDDPH, poderão ser realizadas, sigilosamente, pois, o que nos interessa é zelar pelos direitos da pessoa humana, no sentido de punir, dentro da lei, os responsáveis pela sua violação. Não temos outros intuições. Não pretendemos escandalizar a opinião pública do Brasil e do mundo com denúncias levianas ou demagógicas. Não seríamos nós, da Oposição, justamente na hora em que tivemos uma consagradora vitória eleitoral, que dariamos pretexto para novas crises que, a esta altura do processo de abertura política, só serviriam para alimentar o radicalismo dos que não se conformam com um processo de normalização de nossa vida institucional, numa linha democrática, mesmo que o novo Estado de Direito venha a inserir, no seu texto constitucional, a conciliação indispensável dos princípios de liberdade e justiça social, com os interesses da Segurança Nacional, para o resguardo de nossas tradições republicanas.

Daí, o nosso projeto que, se aprovado, poderá conceder, na prática, ao nosso Governo, um eficaz e legítimo instrumento de defesa dos sagrados direitos da pessoa humana, sem preconceitos de ordem ideológica, racial ou religiosa, abrindo caminho para a volta dos Líderes da Oposição ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

Sr. Presidente, a propósito, do assunto, o Senhor Ministro da Justiça anuncia, hoje, através da Imprensa, que convocará, para o mês de abril a primeira reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que esteve em recesso durante todo o Governo do ex-Presidente Ernesto Geisel.

Então, desejaria, na oportunidade em que faz um anúncio de tal importância o Senhor Ministro da Justiça não ficasse apenas no seu propósito de convocar o Conselho, porque dele já se retirou, por motivos conhecidos, a Oposição brasileira. Que S. Ex<sup>e</sup> também anuisse, pelas suas Lideranças no Congresso Nacional, com a reformulação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de tal sorte que nos permitisse voltar às suas reuniões para que se pudesse, na prática, realmente, Sr. Presidente, apurar com isenção, todas as denúncias que foram publicadas por revistas e jornais brasileiros, em torno de torturas praticadas contra presos políticos no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1977, de sua autoria, que modifica a redação do artigo 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1979), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao aumento de capital da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, tendo

PARECER, sob nº 22, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE). Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na sessão legislativa passada, tive a oportunidade de proferir longo discurso, na Tribuna do Senado Federal, chamando a atenção da Casa para o volume de solicitações relacionadas com a concessão de autorizações destinadas à realização de empréstimos internos e externos pelas prefeituras municipais e pelos governos estaduais. Naquela ocasião, cheguei mesmo a advertir os Srs. Senadores quanto à

necessidade imperiosa de se promover uma revisão da Resolução nº 93 que, no meu entendimento, possibilitava aquele posicionamento tipicamente liberal por parte da Câmara Alta do País. Mas alegava, naquele ensejo, que a reformulação da Resolução nº 93 teria que se originar de manifestação expressa do Senhor Presidente da República, em razão de preceito constitucional vigorante. Embora se constituindo Resolução do Senado Federal, por envolver matéria de natureza financeira a iniciativa de sua alteração teria que se originar no Poder Executivo Federal.

Ao iniciar-se a presente legislatura, principiam a chegar ao Senado Federal solicitações emanadas de Unidades Federativas e de municípios, reclamando o nosso assentimento para que se concretizem empréstimos internos e externos. Já esta semana, o Senado Federal aprovou uma solicitação no montante de 24 milhões de cruzeiros pertinentes à elevação da capacidade de endividamento do Estado do Maranhão. Sobre aquela matéria, se manifestou a doura Comissão de Economia, e este Plenário, com fundamento no parecer exarado por aquele órgão técnico, aquesceu na concessão de medida, possibilitando assim ao Estado do Maranhão, com a elevação da sua capacidade de endividamento, certamente contrair empréstimos que o seu Governo entende como indispensáveis.

Em relação a este projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, relacionado com solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo, a Comissão de Finanças, presidida exemplarmente pelo Senador Cunha Lima, adotou uma série de medidas com base neste pedido, — medidas que serão respeitadas todas as vezes em que aquele Colegiado tiver que opinar a respeito da autorização de empréstimos externos. Isto porque estamos nós, membros da Comissão de Finanças, compenetrados das nossas responsabilidades, que nos foram deferidas pela Constituição e posteriormente pela Lei nº 6.223, que regulamentou o artigo 70 e seguintes da Lei Fundamental do País.

E no primeiro momento em que a Comissão de Finanças, reunida nesta Legislatura, se defrontava com matéria de tamanha relevância, entenderam os seus componentes, integrantes da ARENA e do MDB, que deveríamos revestir essas solicitações daquelas cautelas que pudesse justificar o nosso posicionamento diante do Plenário e da opinião pública do País.

Chegou a ser alegado, Srs. Senadores, quando se protocolou por quatro dias o exame do pedido da Prefeitura do Município de São Paulo, que a Comissão adotava um comportamento meramente proteletório, no exame de uma proposição que interessava diretamente a milhões de habitantes daquela metrópole.

Mas, não, Sr. Presidente; o comportamento da Comissão de Finanças, com a fixação de diretrizes basilares, foi plenamente justificado e contou inclusive com o consenso das manifestações dos seus membros.

Entendemos, por exemplo, que não é mais possível a Comissão prescindir de uma apreciação em torno da capacidade de endividamento da Prefeitura ou do Estado que vier a postular a concessão dos empréstimos externos. Isto, Sr. Presidente, se tornou indispensável, se tornou imprescindível para que nós pudéssemos saber e constatar se a entidade postulante estava realmente em condições de contrair mais aquele empréstimo que iria agravar seriamente as suas finanças na atual ou nas futuras administrações.

Adotamos, também, como exigência fundamental a apreciação do plano de obras a ser cumprido pelo Estado e pelo Município e cuja execução dependeria daquele numerário que estava sendo solicitado ao Senado com o aval do Tesouro Nacional.

E mais que isso, Sr. Presidente, entendemos como também necessário o deslocamento, tanto quanto possível, da Comissão de Finanças, ou de parte dela, para uma constatação, *in loco*, da natureza daquela obra que seria financiada com empréstimo externo.

Longe de nós, Sr. Presidente, pretender com aquela nossa posição infringir o princípio da autonomia dos Estados e Municípios. Não, absolutamente; a Comissão de Finanças não deseja açambarcar prerrogativa que é da competência ou do Tribunal de Contas do Estado ou do Município, — como é o caso do São Paulo, — ou da sua Assembleia Legislativa ou respectiva Câmara Municipal.

**O Sr. Saldanha Derzi** (ARENA — MS) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Saldanha Derzi.

**O SR. SALDANHA DERZI** (ARENA — MS) — A resolução da Comissão de Finanças foi para que fossem atendidas aquela ou outras obras que dependessem de empréstimos vultosos e a autorização do Senado. Então, foi uma decisão da Comissão naturalmente para se assestar de todos os problemas, da envergadura da obra, das possibilidades dela, do programa; então foi uma resolução da Comissão de Finanças daquela e de outras obras onde se fizesse necessária a presença daquela Comissão. Esse o esclarecimento que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Perfeitamente, nobre Senador Saldanha Derzi. E naquela primeira sessão da Comissão de Finanças nós entendemos — V. Ex<sup>e</sup> é membro preeminentemente daquele Colegiado — ser indispensável a fixação de diretrizes basilares que nortearão, nesta sessão legislativa e acredo que nesta Legislatura, a ação e o trabalho daquele órgão técnico do Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, em relação a esta matéria, já iniciou a Comissão o cumprimento daquelas normas que reputamos indispensáveis para que o Senado se sítue muito bem dentro das suas prerrogativas constitucionais e legais, e também diante da própria opinião pública do País.

Apreciamos esta matéria. A Comissão, através de diligência cumprida pela Prefeitura paulistana, se capacitou de que poderia a mesma perfeitamente a contrair mais esse novo empréstimo, que, de 1975, até aqui vai totalizar uma importância de 250 milhões de dólares para a realização de obras de urbanização naquela grande cidade do Estado bandeirante.

A Comissão, examinando o processo e depois de vê-lo instruído dentro dessas normas que serão exigidas, rígida e drasticamente, por aquele órgão técnico, entendeu que a Prefeitura de São Paulo se habilitara em condições de postular a autorização do Senado e, posteriormente, obter o empréstimo junto ao Banco de Montreal.

Eram esses os esclarecimentos, Sr. Presidente, que achei do meu dever transmitir à Casa, exatamente porque no final da legislatura passada, fiz aquele pronunciamento reclamando do Senhor Presidente da República uma manifestação de assentimento para que o Senado Federal pudesse alterar a Resolução nº 93 e permitir, desta forma, que nós nos ajustássemos a uma linha de rigorosa austeridade, de contenção nesses pedidos, que vão de qualquer forma acrecer os compromissos internos do País, já que empréstimos como esse da Prefeitura de São Paulo só se concretizam com o aval do Tesouro Nacional. E como não houve da parte do Chefe da Nação nenhuma manifestação de expressa concordância que nos permitisse elaborar essa reformulação da Resolução nº 93, a Comissão de Finanças considerou do seu dever adotar todas essas medidas básicas, fundamentais, que objetivam acima de tudo resguardar a nossa responsabilidade no cumprimento dessa prerrogativa constitucional que nos foi deferida pela Lei Maior do País e pela Lei nº 6.223, de julho de 1975.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um esclarecimento?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, sobre Líder Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Deduzo, da exposição que o eminente Senador fez, encaminhando a votação, que está de acordo com a aprovação do requerimento, coerente, é óbvio, com o voto que manifestou na Comissão de Finanças, que por unanimidade, também, deferiu o pedido formulado pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Também a Comissão de Constituição e Justiça, a qual eu tenho a honra de integrar, por unanimidade opinou. Em ambas foi verificado que as exigências estabelecidas na Resolução nº 93 foram rigorosamente cumpridas. E creio mesmo que tanto a Comissão de Finanças como outros órgãos do Senado têm o direito e o dever de baixar em diligência o processo que não estiver regularmente instruído, para obter todos os esclarecimentos que sejam necessários ao exame cuidadoso e completo da matéria. Isso foi feito com a cautela que V. Ex<sup>e</sup> acabou de destacar e, louvada neste fato, a Comissão de Justiça deu parecer, também à unanimidade, pela aprovação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato pelo esclarecimento que presta, sobre Líder Aloysio Chaves, mas entendi do meu dever vir à tribuna neste instante para, ao lado desses esclarecimentos em torno do comportamento da Comissão de Finanças, chamar a atenção desta Casa e, mais do que dela, do Senhor Presidente da República, para que permita ao Senado, com a imprescindível manifestação do Poder Executivo, a reformulação da Resolução nº 93.

Se fizermos um confronto entre a anterior, de nº 62, e a que está vigorando, constataremos que a última é excessivamente liberal, merecendo ser revista, em nome do interesse público.

Portanto, como é indispensável a manifestação do Senhor Presidente da República, entendi, uma vez mais, de vindo à tribuna, solicitar a Sua Excelência sua manifestação concreta, para que possamos obter essa reformulação da Resolução nº 93, e agir com mais rigor na concessão de solicitações de empréstimos, por parte de Estados e municipalidades.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Esgotada a matéria constante da pauta.

Sobre a mesa, redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1979, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

*É lida a seguinte*

#### PARECER Nº 27, DE 1979 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1979.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1979, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao aumento de capital da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB.

Sala das Comissões, 30 de março de 1979. — Saldanha Derzi, Presidente — Mendes Canale, Relator — José Sarney.

#### ANEXO AO PARECER Nº 27, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1979

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao aumento de capital da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas estrangeiras, de principal, mediante a outorga de garantia do Tesouro Nacional, se necessária, com grupo financeiro a ser indicado, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, cujos recursos serão repassados à Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, para elevação de seu capital, visando a adequar o desenvolvimento das obras da Linha Leste—Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo, naquela cidade.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie, oriundos do exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, às disposições da Lei nº 8.233, de 4 de abril de 1975, do Município de São Paulo, publicada no órgão oficial do dia subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A redação final lida vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 79, DE 1979

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1979.

Sala das Sessões, 30 de março de 1979. — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1979.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha.

*O SR. GILVAN ROCHA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla, como Líder.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pensávamos em assomar à tribuna deste sodalício em outra oportunidade. Nós, que acreditamos em nossos irmãos que representam todos os Estados da Federação, quer no Norte, do Centro e do Sul, que para aqui vieram imbuídos dos melhores propósitos de servir, não poderíamos, hoje, nesta tarde, deixar de vir a esta tribuna em obséquio à nossa consciência, em favor da vida que temos pautado como homem público. Isso porque ouvimos parcialmente os discursos dos eminentes Senadores Gilvan Rocha e Henrique Santillo.

A afirmativa primeira do eminente Senador Henrique Santillo de que é necessária uma Assembléia Constituinte para se traçar um modelo de Governo parece-me, salvo melhor juízo, que é matéria pacífica e transitada em julgado. Eis que, colegas de S. Ex<sup>e</sup>, na Câmara dos Deputados, espalharam essa alternativa, e foi feita uma verdadeira pregação naquela Casa de leis, antes das eleições de 15 de novembro, e o

resultado foi favorável à Aliança Renovadora Nacional. Fizemos a maioria dos membros da Câmara dos Deputados, assim como a maioria de Senadores. Se não me engano, S. Ex<sup>a</sup> esbanjou em extrapolar, através de uma linguagem até verdadeiramente ofensiva a nós outros, porque penso, e quando penso, ajo, e quando assim procedo, Sr. Presidente, sinto que só se faz uma Pátria nova, só se consegue um novo modelo de Governo, através de pregação de ordem, de amor e de uma pregação em que exista efetivamente cooperação mútua.

Recordo-me de uma passagem que li em um livro de Teologia, que dizia que Jesus, ao entrar em uma cidade, encontrou-se com 3 homens. Perguntou ao primeiro: "O que fazes?" "Quebro pedras", respondeu-lhe; perguntou ao segundo: "O que fazes?" O segundo respondeu: "Senhor, eu quebro pedras". Todos três faziam o mesmo trabalho de quebrar pedras. E, igualmente, perguntou ao terceiro: "O que fazes?" Este respondeu-lhe: "Senhor, eu construo a grande Catedral aonde pregaremos a sua palavra".

Este sodalício, este Senado há de ser palco de entendimentos mas sem linguagem, Sr. Presidente, que venha macular a nossa presença nesta Casa.

Aqui temos parentes, irmãos; aqui temos gente que vêm assistir aos debates, e não é possível ver-se, ao contrário do que acontece entre os Líderes Paulo Brossard e Jarbas Passarinho, que debatem com tanta elegância, com tanto entendimento, e nós outros, aqui, a receber — V. Ex<sup>a</sup> que me perdoe — bordoadas, sem podermos falar nem nos defendermos. É preciso que haja, de fato, entendimento.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É para dizer que a nossa Bancada, realmente, está atônita — é mais um pedido de esclarecimento do que aparte. Nós estimariamos que V. Ex<sup>a</sup> dissesse o que houve de anormal, no linguajar, porque, na verdade, estamos todos aqui sem saber quem, realmente, perdeu o decoro. Estimariamos que V. Ex<sup>a</sup> citasse exatamente, o que houve.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — V. Ex<sup>a</sup> que recorra às notas taquigráficas.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Ah! Então, é na base, por assim dizer, meio empírica... Então, não há por onde haver respostas, Ex<sup>a</sup>

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — V. Ex<sup>a</sup> estava culpando, ilustre e eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, o Governo pelas enchentes. Eu sou de uma região flagelada e tive a oportunidade de parlamentar com o nobre Senador Itamar Franco. Sofri na pele a desgraça das enchentes, e, ao mesmo tempo, também sei o que as represas podem fazer. Mas, no meu Estado, hoje, ocorre um fato completamente diferente e que vai pôr no chão toda e qualquer argumentação que se possa fazer, em termos de represa, que vai danificar as cidades ribeirinhas. Hoje, o mar, também, numa ressaca sem precedentes, está invadindo uma cidade no Espírito Santo, chamada Guarapari. Talvez, não sei, eles tenham represso o Oceano Atlântico. É isto o que se precisa ver e estudar, é o *modus vivendi*. Acho que é necessário um entendimento. Faço um apelo veemente para que nós tenhamos um modo de entendimento à altura, porque, se partirmos para uma linguagem que não é condizente com o Parlamento, nobre Senador, nós não vamos nos estender.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Pois não.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Em nome do nosso Partido, insistimos para que V. Ex<sup>a</sup> nomeie o linguajar antiparlamentar, que, aliás, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo à revelia da Mesa, coisa que nós estamos, absolutamente, atônitos, repetimos, porque achamos que, com a dignidade do Presidente, que tem todas as condições de policiar a nossa linguagem, ele seria o primeiro a reclamar e tomar as providências devidas, se houvesse, realmente, uma falta de ética parlamentar, que estimariamos V. Ex<sup>a</sup> retificasse, porque V. Ex<sup>a</sup> está constrangendo não o Partido da Oposição, mas a própria Mesa.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir. Eu disse que, por questões de foro íntimo, assumi esta tribuna. Eu não queria fazer o meu *debüt* desta forma. Eu desejava falar, trazendo um discurso escrito.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Talvez fosse melhor.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas que, efetivamente, o que está acontecendo, hoje, nesta Casa, é de fazer pasmar. Frequentei uma Assembléia Legislativa, uma Câmara dos Deputados, e me lembro bem de tudo o que lá foi falado. V. Ex<sup>a</sup> viu o nobre Senador Henrique Santillo conceder o aparte ao nobre Senador Aloisio Chaves e, depois retirá-lo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> se equivoca. Na verdade, o que eu disse ao ilustre Senador Aloisio Chaves é que S. Ex<sup>a</sup> havia falado sem que eu concedesse o aparte, previamente, como determina o Regimento. Realmente, o aparte foi paralelo, para responder um aparte do ilustre Senador Pedro Simon. Inclusive comprometi-me que, após a resposta que deveria dar ao meu ilustre companheiro Pedro Simon, daria a S. Ex<sup>a</sup> a palavra, com muito prazer.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Perfeitamente. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Eu só quero registrar, e peço vênia, *excelsa maxima vénia*, dos nobres Srs. Senadores, fiquei completamente constrangido, porque solicitei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> não o concedeu.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> vai me desculpar; eu, realmente, não ouvi V. Ex<sup>a</sup> solicitando o aparte.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Na verdade, eu desejava fazer uma convocação. Não vim aqui, Senador Gilvan Rocha, para criticar ninguém. Só vim fazer um apelo, concitar os meus colegas. Vamos usar uma linguagem mais amena, mais parlamentar, vamos nos entender, porque só com amor se constrói.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — E como afirmara certa feita, se não me engano, o nobre Líder da Oposição, Nabuco, não importa a posição do corpo do homem, se está em pé, se está sentado, ou deitado, o que importa é a posição da alma. E se nós nos entendermos constituiremos um Brasil melhor com palavras de entendimento e de amor à Pátria...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — SE) — ... nossa alma ficará de joelhos para agradecer ao entendimento e à razão que se crie.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Com prazer.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Excelência, acho que há um equívoco. Quando digo que a conciliação nacional é necessária, mas que ela deve passar inevitavelmente pela Assembléia Nacional Constituinte, não estou me referindo a posicionamentos políticos nesta Casa e nem à agressividade verbal. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> consultasse as notas taquigráficas de meu discurso e de outros, e aí V. Ex<sup>a</sup> entenderia que as minhas palavras são tão corteses quanto as de V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, eu primo por isso. E V. Ex<sup>a</sup> está se referindo, no que me diz respeito, apenas a um pequeno incidente, — que deploro, — com o ilustre Senador Aloisio Chaves.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — V. Ex<sup>a</sup> está vendo que eu não estou sendo tão inábil como, parece, quis afirmar o nobre Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> bateu justamente em cima do nosso pronunciamento.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> está enganado.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — O que proponho é o diálogo em alto nível...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> se equivoca. Quando me refiro ao Governo, não estou me referindo à ARENA.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — V. Ex<sup>a</sup> quando fala do Governo, fala em prepotência, em ditadura, em arrocho.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Ditadura do Governo e não sua, não do ilustre Senador Lomanto Júnior, ou do Líder da Bancada de V. Ex<sup>a</sup>. Falo de ditadura do Governo, do Regime que dura 15 anos.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Excelência, aí está à abertura anunciada, aí está a mão estendida do Senhor Presidente da República, aí está a Bancada da ARENA mantendo o diálogo, parlamentando com a Bancada da Oposição. Vários e vários projetos que eram para ser rejeitados estão sendo aprovados, requerimentos que eram para ser rejeitados estão sendo aprovados. Quero fazer uma convocação de amor, de espírito, para que todos nós, juntos, lutemos por melhores dias.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Pois não.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Quero, em primeiro lugar, dizer da nossa alegria em ver V. Ex<sup>a</sup> na sua estréia...

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Voltarei melhor.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — ... nessa tribuna, e da nossa satisfação em ver os propósitos de V. Ex<sup>a</sup>, que vem para esta Casa imbuído de princípios de amor, de paz, conclamando a todos nós, para que ARENA e MDB busquem realmente, no caminho da concórdia, melhores dias para o nosso País. Nós teremos oportunidade, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> estará também ao nosso lado, junto com tantos outros, de buscar realmente estes caminhos da concórdia e da normalidade. Este Congresso terá oportunidade, e de um modo especial este Senado, de transformar em realidade aquilo que V. Ex<sup>a</sup> está preconizando. Vamos nos unir para fazer deste País uma democracia, para fazer realmente deste País um regime onde haja paz e justiça. Já vejo, com alegria e com felicidade, que V. Ex<sup>a</sup> estará ao lado de todos aqueles que desejam fazer deste País um País, onde realmente tenhamos paz, democracia e justiça. Minhas felicitações de alegria em vê-lo na tribuna do Senado.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> para dizer, ratificando mesmo, que estarei sempre ao lado das boas causas. Peço receber esta manifestação de sinceridade, de propósitos limpos, pedindo escusa aos Srs. Senadores. Passei por um período difícil de minha vida, hoje assisti à missa de 7º dia de um

irmão que morreu de enfarte, e pretendia fazer um pronunciamento numa linguagem que não esta. Procurarei abordar, dentro em breve, todos os assuntos que me parecem, efetivamente, carecer reparos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A vida política brasileira, nos últimos tempos, tem sido marcada por numerosos acontecimentos que, de certo modo, vêm causando enormes apreensões e, porque não dizer, mais do que isso, indignação e perplexidade junto à opinião pública e à classe política esclarecida e consciente.

O jogo político, que se firmava geralmente em premissas de respeito a determinados princípios éticos, em obediência às regras que aí estão, transforma-se em expediente de astúcia e tramas artificiais, eminentemente antidemocrático e elitista, urdido, e elaborado nos recintos fechados e estéreis dos gabinetes, visando, tão unicamente, ludibriar e torcer a vontade e os anseios populares.

Mudam-se, em consequência — ou ensaiam mudar — normas políticas tradicionalmente consagradas e enraizadas na consciência nacional, em função de soluções causticas, refratárias à moral e aos costumes políticos, sem a mínima consideração pelos sentimentos do povo brasileiro, que sempre pautou a sua trajetória histórica no respeito à lei e à ordem, mas jamais abstraindo-se de querer participar da vida e dos destinos do País.

Agora, lamentavelmente, os eternos pregoeiros das práticas autocráticas, que sempre temem a manifestação do povo, voltam a bater na velha e surrada tese do adiamento de eleições.

As instituições jurídicas da Nação são encaradas como novos instrumentos de consolidação da política de grupos ocasionalmente dominantes e, assim, alteradas à sua revelia, sobrepondo-se aos foros de cultura e inteligência da nacionalidade.

Buscam-se, nas vetustas estruturas da nossa organização política, maus exemplos, que são, na verdade, exceções em nossa vida institucional, e em contraste com as exigências contemporâneas, frutos de um desenvolvimento conquistado pela experiência e pelo sacrifício de muitas gerações.

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Com prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Na verdade, quando V. Ex<sup>e</sup> toca no assunto de prorrogação de eleições, creio que a Nação se pergunta qual o real motivo que o Governo, mais uma vez, dá a entender que está a cogitar do adiamento dessa escolha popular. E me pergunto: será que alguém está convencido de que a eleição não é um bom exercício de cidadania e de democracia? Ou será que o Governo está, realmente, com medo de perder essas eleições? Ora, mas foi o Governo que inventou uma nova aritmética, aritmética do Coronel Ludwig, que em vez de fazer uma singela conta de somar, teve que colocar gráficos e mapas em toda uma parede para demonstrar uma coisa que não existiu. Por isso mesmo, a Nação está sem saber a grande desculpa, ou, pelo menos, o que o Governo está pensando, qual a justificativa para o adiamento de eleições. Isso, por quê? Um adiamento de eleições significa desrespeito a um mandato, e desrespeitar um mandato, através de uma prorrogação previamente acertada, é um ato extremamente amoral, seja numa eleição majoritária para o mais alto cargo, seja para um humilde bloco carnavalesco de fim de rua. Por isso, tenho que congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, para, através de seu discurso, dizer que certamente a Nação está a perguntar a justificativa real desse tipo de coisa que envergonha o País.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. É esse exatamente o objetivo do meu pronunciamento. A Nação, perplexa, assiste a essa tentativa de adiamento das eleições municipais. Nos nossos municípios, há prefeitos, à espera de que o Governo realmente determine essa prorrogação, porque o que nós estamos assistindo, contrariando o que o Senador Moacyr Dalla acaba de dizer da tribuna, é que realmente a ARENA tem sido um Partido sem vontade parlamentar. A ARENA já precisaria dar, por exemplo, nessa conciliação que fala, um basta à prorrogação ou à tentativa de prorrogação dos mandatos municipais.

A Nação está perplexa, Senador Gilvan Rocha, a espera de que o Governo, porque só o Governo, e nesse caso o Senhor Presidente da República, determina às suas lições, nesta e naquela Casa, para que se ponha um basta na tentativa de prorrogação de mandatos municipais.

**O Sr. Lomanto Júnior** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Lomanto Júnior** (ARENA — BA) — Finalmente eu também fiquei perplexo, nesta tarde de hoje, aqui, e fui assaltado assim por estranhezas. Eu não imaginava, velho parlamentar, político que já ultrapassa os 30 anos de vida pública, não imaginava chegar ao Senado, depois de 8 anos de vivência na Câmara dos Deputados, e em resposta à saudação, ao cumprimento, ao aparte do discurso de um colega, a linguagem fosse tão ríspida, a ponto de um homem como eu, afeto ao debate, que não nega aparte a ninguém, mas que procura usar uma linguagem lhana, ter interrompido o meu debate aqui pela maneira com que um colega a quem eu

saudei com a estima, com o respeito, com admiração, esse colega respondeu com qualificativos que me parecem não seriam justo para quem lhe deu um tratamento tão cortês, tão atencioso. Faz parte da vida política, ela é atapetada de espinhos, e eu já tenho sangrado muitas vezes os meus pés na vida pública. Mas V. Ex<sup>e</sup> teve hoje, aqui, naquele torvelinho, naquela seqüência de agressões, no momento exato, amenizou o ambiente com uma palavra de bom senso, quando trouxe, aqui, seu testemunho da atuação do atual Ministro da Justiça membro desta Casa, nosso colega, para coibir qualquer abuso que se pudesse praticar ou que se vinha praticando contra a juventude da sua terra natal. E V. Ex<sup>e</sup> volta, agora, para analisar o problema. Desconheço. Confesso a V. Ex<sup>e</sup>, como Vice-Líder do Governo não tenho ciência de que o Governo esteja cogitando de adiar ou de tomar qualquer providência neste sentido. Aqui nesta Casa, também é a primeira vez que escuto este problema de adiamento de eleições. Reservo-me para, na oportunidade própria, manifestar o meu ponto de vista. Queria apenas dizer, neste último aparte, longo que já se vai, que fiquei, aqui, perplexo. Nunca, alguém me interrompeu até hoje, nos trinta e dois anos de vida pública, nunca, alguém fez-me ficar assim perplexo, calado, como fiquei nesta Casa, hoje, tal a agressividade. Eu até não tenho receio da agressividade. Às vezes, respondo com lhanesa ao agressivo, mas como iniciante não quis que, aprofundando o debate, pudesse ocasionar assim, não digo ruptura, mas o afastamento de uma admiração longa, antiga por um parlamentar que chegou nesta Casa com tanto brilho e conduzido pelo povo. Mas, não tenha preocupações V. Ex<sup>e</sup>, não se antecipe ao fato, deixe para a hora própria, porque não vi e não ouvi, até agora, nenhum pronunciamento do Governo ou de membro do Governo a respeito de prorrogação de mandatos eleitorais. Muito obrigado.

**O Sr. Pedro Simon** (MDB — RS) — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Desejo comunicar ao nobre Senador Itamar Franco que, lamentavelmente, não vai ser possível ultrapassar às 18:30 horas, porque o Congresso Nacional está convocado.

**O Sr. Pedro Simon** (MDB — RS) — Só um aspecto com relação ao ilustre Senador Lomanto Júnior. A Imprensa de todo o País publicou que o Ministro Simonsen só aceitou permanecer no Ministério com a condição de que não teríamos eleições em 1980, sob o argumento de que sua política econômica de recessão seria colocada em cheque. A ARENA, em 1980, para ganhar as eleições obrigaria o Governo a alterar as regras da política econômica. Então, o Sr. Simonsen estaria a exigir a não realização das eleições em 15 de novembro. Aliás, todo o noticiário da Imprensa nacional vem sendo publicado nesse sentido. E tem mais, a Direção Nacional da ARENA teria enviado uma solicitação aos vereadores e prefeitos da ARENA, pedindo que eles dessem informações de qual era a opinião dos mesmos em relação à prorrogação de mandatos. É fato notório.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup>, Senador Pedro Simon, tem razão. É a resposta que eu daria, respeitosamente, ao Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Lomanto Júnior** (ARENA — BA) — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>e</sup> tem a declaração de um membro do Governo, já que invocou o nome do Ministro Simonsen. Se há essa declaração, então retiro meu aparte, mas se é apenas conjectura, exploração, comentário, atribuindo-se a um membro do Governo este pensamento, este ponto de vista, não posso discutir sobre conjectura, sobre notícia que não represente uma declaração peremptória, uma declaração partida do Ministro Simonsen, senão apenas uma possível exploração a respeito do assunto, ou uma conjectura a respeito de um assunto, de que ele até hoje não se manifestou.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Pois não.

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Serei breve. Percebo que V. Ex<sup>e</sup> está a mercê do relógio. Mas, pela formação que tenho, pelo convívio que tenho acalentado nestes 4 anos, não poderia deixar passar em brancas nuvens essa segunda admoestação do meu caro colega, duplamente colega, Senador Lomanto Júnior. Na verdade, invoco mesmo o testemunho da Casa, e mais do que o da Casa, o testemunho da Mesa que policia os nossos trabalhos. V. Ex<sup>e</sup> deve estar algo exagerando, ou realmente o meu horóscopo não está bom hoje, porque V. Ex<sup>e</sup> dizer que em 32 anos de vida parlamentar jamais, como hoje, recebeu tamanha saraivada de impropriedades, pelo menos assim entendi, cria-me uma situação realmente difícil. Mas ao mesmo tempo, como V. Ex<sup>e</sup> é um dos mais inteligentes representantes do Senado, percebo que isso talvez seja mais uma inteligente fuga de responder às acusações irresponsáveis da Oposição sobre o Governo.

**O Sr. Lomanto Júnior** (ARENA — BA) — Já agora V. Ex<sup>e</sup> se torna extremamente cortês.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Sr. Presidente, vou ter que atender a solicitação de V. Ex<sup>e</sup>. E como estou inscrito na segunda-feira e então posso retomar meu discurso, porque lamentavelmente me falta apenas um minuto e não poderia nesse tempo concluir. Na segunda-feira, Senador Lomanto Júnior, então continuarei, o debater com V. Ex<sup>e</sup>, sempre com sua lhanesa de tratamento, sobre a prorrogação de mandatos dos prefeitos que, creia, não é uma simples especulação de um Senador da Oposição.

Sr. Presidente, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ponderáveis segmentos da opinião pública fortalezense manifestam-se, com justa razão, contra o ritmo, excessivamente lento, em que se vem processando o alargamento da BR-116 e da BR-222, à entrada da capital cearense.

Há mais de três anos, as obras contratadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem transformaram-se numa autêntica "sinfonia inacabada", apesar das constantes reclamações veiculadas pelas lideranças políticas e empresariais do Estado.

O acesso àquela importante cidade nordestina passou a constituir uma verdadeira *via crucis* à altura dos distritos de Messejana (BR-116) e Antônio Bezerra (BR-222), com desvios continuados de tráfego, trazendo, em consequência, os inevitáveis congestionamentos que enervam e angustiam os que demandam à metrópole alençarina.

Desta mesma tribuna, tive a oportunidade, na Sessão Legislativa passada, de formular veemente apelo ao então Ministro Dirceu Nogueira, no sentido de que diligenciasse a alocação de recursos que permitissem o término dos trabalhos, sem as procrastinações injustificáveis que passaram a representar um longo tormento na vida dos meus coestaduanos.

Uma comissão de deputados à Assembléia Legislativa se deslocou a Brasília para postular ao Titular da Pasta dos Transportes a adoção de medidas efetivas e urgentes que possibilitassem a conclusão dos trabalhos.

Lamentavelmente, porém, nada foi feito, em termos positivos, para a aceleração daquele serviço a cargo do DNER.

E com a aproximação da quadra invernal, a população de Fortaleza volta a preocupar-se com o problema, revoltada com o descaso das autoridades competentes quanto ao encaminhamento de uma solução pronta, que enseje a ultimização do referido alargamento.

Toda a imprensa — que divulgou, com destaque, incisivo pronunciamento do deputado oposicionista Wilson Machado — vem se ocupando da questão, reivindicando o seu deslinde, no menor espaço de tempo possível.

Utilizando linguagem contundente, o jornalista Pádua Campos, na edição de 23 de março de *O Povo*, reporta-se ao tema, num artigo intitulado "Reclamando sem Parar", que obteve muita repercussão no Estado.

Eis a sua íntegra, Sr. Presidente:

"O Nordeste sempre foi e continua sendo uma espécie de cozinha do País, para os homens que dirigem a República em que predominam os filhos do Centro-Sul. Eles falam muito em assistir esta região, mas na verdade para cá só vêm mesmo as sobras. Quando, pela primeira vez se armou um dispositivo eficiente para beneficiar o Nordeste, constante do emprego dos incentivos fiscais correspondentes à metade do imposto de renda (os famosos artigos 34/18), e quando a coisa começou a funcionar com bons resultados, cresceram os olhos no bolo e terminaram levando a parte de leão para outros fins (Amazônia, reflorestamento, turismo e outros objetivos). Diz que o que se gastou somente com irrigação no Rio Grande do Sul é superior a todos os dispêndios com as obras contra as secas no Nordeste desde o tempo de Epitácio Pessoa, há mais de meio século.

Para ilustrar o descaso administrativo pelas coisas do Nordeste vejase o tempo consumido na construção do porto de Mucuripe, pela União. É esse um exemplo isolado, entre muitos que podem ser citados. Mas veja-se, nos dias atuais, essa demora inexplicável no alargamento das duas rodovias federais nas entradas de Fortaleza, BR-116 e a BR-222, cujos trabalhos se arrastam morosamente há alguns anos. Fossem os dois empreendimentos localizados no Centro-Sul estariam concluídos.

Será que programaram essas obras sem planificação nenhuma no que se relaciona a recursos orçamentários? Os fatos mostram que sim. Do contrário, não teriam parado e estariam prontas. Porém não é bem ausência de planificação. O que acontece é que se trata de realizações no Nordeste e eles, lá da cúpula da administração, dão de ombros, e dizem que não existe pressa.

Esse assunto foi, esta semana, mais uma vez abordado na tribuna da Assembléia Legislativa pelo Deputado Wilson Machado, lançando seu protesto contra a procrastinação. A própria Assembléia já enviou uma Comissão a Brasília especialmente incumbida de tratar desse assunto, e nada. Só promessas. Entretanto, é preciso insistir. Se possível expedindo todo dia um telegrama de reclamação, enchendo a paciência de ministro e de quem mais tenha responsabilidade no problema".

Srs. Senadores, candente linguagem usada pelo jornalista Pádua Campos reflete, nitidamente, o estado de ânimo do *fortalezense* diante da revoltante ineficiência do Governo Federal para atender a uma aspiração legítima que interessa, diretamente, a mais de um milhão de cearenses.

Sinto-me no dever de, uma vez mais, dirigir-me ao Ministério dos Transportes — a cuja frente se acha, agora, o engenheiro Eliseu Resende — para protestar contra o descaso registrado na mencionada obra, de vital significação para o progresso daquele urbe.

Que sejam liberados os recursos respectivos, e expedida recomendação expressa para a aceleração do referido empreendimento, é a solicitação que formulo em nome do povo de Fortaleza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As cheias do São Francisco, depois de destruírem boa parte da economia mineira, chegaram à Bahia, o que era natural, e destruindo mais do que no território de Minas.

Os municípios baianos do Vale do São Francisco sempre foram vítimas das cheias do grande rio. E, periodicamente, ora com maior intensidade, ora menor. Mas, desta vez, foi com uma repercussão jamais vista.

Admitia-se que a construção das barragens de Três Marias e de Sobradinho iria controlar a cheia, ou que, ao menos, diminuiria o impulso das águas. Mas, puro engano. A previsão falhou, como falhou a desconfiança de que o São Francisco estava tendendo a secar. E, depois da destruição de cidades mineiras do vale, foi a vez das cidades baianas: Carinhanha, Malhada, Bom Jesus da Lapa, Barra, Ibotirama e Xique-Xique foram invadidas pelas águas barrentas do rio chamado de Unidade Nacional. Casas destruídas, e populações inteiras ao desabrigado, e as roças e moradias do meio rural, nas beiradas, levadas pela correnteza, como plantações e gado. À barragem do Sobradinho chegava diariamente, um volume d'água acima das previsões. O lago cresceu. A cota subiu para dentro da sua faixa de segurança, e as cidades que se encontram à jusante de Sobradinho, passaram a correr perigo. É que a CHESF foi obrigada a dar vazão às águas, de modo a garantir a barragem. E os milhões de metros cúbicos que escapavam por segundo foram sendo aumentados gradativamente. Juazeiro também sofreu. E se o mal ainda não foi mais grave, é porque um sistema de proteção, através de barragens de areia, foi construído em volta da cidade. E mesmo no baixo São Francisco, os prejuízos foram incalculáveis. Praticamente, só foram pouparadas as quatro novas cidades construídas em substituição às velhas, cobertas pelo rio. Há sedes de distritos, porém, também atingidos.

Toda a economia de uma vasta região baiana está sacrificada. E não se sabe, ainda, até quando. Há quem assegure que, antes de maio, não haverá tranquilidade na Zona. As agrovilas criadas em Bom Jesus da Lapa, para onde foram transferidas muitas famílias de Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado e Sento Sé, foram inteiramente destruídas pela cheia do rio. Ainda bem que as águas já estão baixando. Em Malhada, Carinhanha e Bom Jesus da Lapa a população começa a retornar às cidades, para ver o que poderá fazer no reconstruir suas casas. E no meio rural, na beirada, há a esperança de que a vazante possibilite boa plantação, de modo a serem resarcidos os prejuízos, ao menos em parte.

A reconstrução da vida na região não vai ser fácil, se não houver amparo substancial do Poder Público. E é o que se espera. É o apelo que faço ao Governo Federal, para que não retarde a concessão de auxílios para o refazer da vida. Claro que a União e o Estado não são responsáveis pelo que aconteceu. O Poder Público tem responsabilidade, todavia, no atendimento ao problema social que foi criado. Já há fome na região, e ainda bem que não há epidemias, mas não está afastado este perigo.

A Companhia Hidro Elétrica de São Francisco, foi cuidadosa no evitar mal maior. Um cuidado até temerário, pois, as águas na barragem chegaram à faixa de segurança. Mas a CHESF, que indenizou propriedades com a criação do grande lago, tem que ampliar a suas área de indenização. E vai lhe servir de grande lição o que aconteceu, nesta oportunidade. A impressão de autoridades e moradores na região é de que os dados que a Companhia possuía não foram suficientes à prevenção das consequências da cheia. Na hora em que começou a chover muito, nas cabeceiras do São Francisco, devia ter tido a Empresa o cuidado de reduzir, gradativa e lentamente, a altura da cota da barragem, para suportar melhor o impacto da força das águas que passaram a chegar em Sobradinho.

A Bahia está, com boa parte do seu território, em estado de calamidade, como Pernambuco, Alagoas e Sergipe. E mal se empossaram alguns ministros, se deslocaram para a região a fim de sentir a extensão do que foi destruído. Mas, não basta avaliar. O povo tem a avaliação feita, sentiu o mal. O importante é que haja urgência nesta avaliação por parte das autoridades federais, de modo a não haver demora no socorro de que a região carece. Há famílias desabrigadas, e há fome, e o desabrigado e a fome não podem esperar por intermináveis estudos burocráticos.

Os apelos que venho recebendo da região são aflitivos, e os transmito às autoridades. Há muito o que fazer, e com certa urgência. O Presidente Figueiredo tem se mostrado, nos seus pronunciamentos, sensível aos problemas do Nordeste. O de agora é grave. E o remédio tem que vir à altura do sofrimento do povo. Faça-se alguma coisa, e já, com toda presteza. O novo Governo da Bahia está atento ao problema, agindo, mas não dispõe de recurso para o atendimento às populações com a extensão que a calamidade teve. Fez com grande objetividade as reivindicações que nosso Estado necessita nesta hora.

Sei que as providências serão tomadas, pois, o Governo Federal vem demonstrando grande sensibilidade no atendimento a todos os fatos sociais que estão surgindo no início da atual administração.

Do grande drama que assolou a Bahia, e que ainda não terminou, tiramos também outras lições. A Bahia necessita, com urgência, de concretizar sua ligação rodoviária com Brasília, e deveria ser meta prioritária do Ministério dos Transportes a ligação asfáltica Barreiras—Ibotirama, trecho que falta para interligar as duas capitais. Com as chuvas ficamos isolados, por certo tempo, dos grandes centros nacionais.

Outro fator de preocupação foi o que sentimos com o pouco tempo que ficamos sem o fluxo rodoviário em dependência que vivemos dos grandes centros de abastecimento. Mais do que nunca prova-se a necessidade de criarmos um cinturão verde nas proximidades de Salvador, o que é, aliás, objetivo do atual Ministro Delfim Neto em cooperação com o Governo baiano.

Eram estas as ligeiras considerações que desejo apresentar nesta hora. A pressão do drama da enchente pode estar passando, por isto mesmo é de cobrar as providências, e de tirar as lições do castigo da natureza. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 18, de 1979), das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protestos de títulos cambiais, e dá outras providências.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 19, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1977-Complementar, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo. .

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 20, de 1979), do Projeto de Resolução nº 2, de 1979, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a elevar em Cr\$ 24.295.301,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 4 —

## MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1965, do Senador Bezerra Neto, que eleva o valor do depósito prévio para o fim de recurso na Justiça do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 28-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE. Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos o representante de Minas Gerais, Líder da ARENA, anunciar, em primeiro lugar, a disposição do Governo de conceder anistia. E esta é, sem dúvida, uma comunicação auspíciosa, mesmo porque, há muitos e muitos anos, nós, do MDB, víhamos lutando pela anistia política neste País — anistia política que é um dos passos indispensáveis à reconciliação nacional.

No entanto, S. Ex<sup>e</sup> trouxe à Casa as declarações de Luiz Carlos Prestes, publicadas na Imprensa, nas quais se refere a alguns nomes do cenário político nacional, e especificamente ao do ex-Governador do meu Estado, Miguel Arraes de Alencar, dizendo que tem tido oportunidade de se avistar com ele e que se trata de antigo aliado, desde que o Sr. Miguel Arraes de Alencar concorreu à Prefeitura do Recife.

O Líder do Governo, Jarbas Passarinho, concluiu, no meu entender apressadamente, que isto significava que o Sr. Miguel Arraes de Alencar — homem probo, homem sério, homem contra o qual, apesar do regime de exceção, não se provou nenhuma falcatrua nem atentado contra os bens públicos — concluiu, no meu entender apressadamente, repito, o ilustre Líder do Governo, que o Sr. Luiz Carlos Prestes considerara o Sr. Miguel Arraes de Alencar como seu correligionário.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há muita diferença entre as duas coisas; os homens públicos podem ser aliados sem que, necessariamente, sejam correligionários. E é exatamente pela intransigência de neste País não se permitir que tenham representação própria todas as correntes de pensamento, que muita confusão, muita incompreensão e, sobretudo, muita maledicência se tem feito presente.

O fato de considerar o Sr. Miguel Arraes de Alencar seu aliado, em épocas passadas de campanhas eleitorais, não pode surpreender esta Casa, porque é sabido, mais do que sabido, que os comunistas, no Brasil, através dos tempos, têm muitas vezes apoiado publicamente pessoas e partidos diversos.

Toda a Casa reverencia a memória de um Otávio Mangabeira, de um Milton Campos, que se não me engano, é até patrono do Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais da ARENA — e os comunistas apoiaram abertamente esses homens públicos.

E V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Senador que ora preside os trabalhos desta Casa, não estaria aqui, entre nós, se não tivesse em Pernambuco, ao seu lado, em sublegenda do seu Partido, o Sr. Cid Sampaio; o Sr. Cid Sampaio, que concorreu à senatória com V. Ex<sup>e</sup> e que, tendo obtido V. Ex<sup>e</sup> cerca de 350 mil votos, aqui só chegou por causa dos 300 mil votos do Sr. Cid Sampaio.

Pois bem, chamo o testemunho de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, para dizer se o Sr. Cid Sampaio é porventura ou foi alguma vez correligionário do Sr. Luiz Carlos Prestes, pelo fato do Sr. Cid Sampaio ter sido apoiado publicamente pelo Sr. Luiz Carlos Prestes, quando de sua campanha ao Governo de Pernambuco, em 1958. E não o foi disfarçadamente; o Sr. Luiz Carlos Prestes subiu aos palanques, em praça pública, a céu aberto, ao lado do atual correligionário de V. Ex<sup>e</sup>. E foi exatamente o Sr. Cid Sampaio que, escolhendo o Sr. Miguel Arraes de Alencar seu Secretário da Fazenda, possibilitou depois que o seu auxiliar de confiança se transformasse em candidato a Prefeito do Recife. Pois bem, Sr. Presidente, não sei que estupefação é esta, não sei porque tanta admiração e surpresa quanto ao fato de o Sr. Luiz Carlos Prestes dizer que foi aliado do Sr. Miguel Arraes quando ele foi candidato a prefeito, quando ao lado do Sr. Miguel Arraes estava o então governador de Pernambuco, Cid Sampaio, que igualmente havia sido apoiado publicamente pelo Sr. Luiz Carlos Prestes. Aliados terão sido porque, em determinado momento histórico, havia um objetivo comum; não me consta que ser comunista neste País implica em não ter o direito de voto. E, mais do que isso, Sr. Presidente, louvo até o Sr. Senador Jarbas Passarinho, que aqui elogiou a linha de conduta sem farisaísmo e concessões do Sr. Luiz Carlos Prestes, quando declarou a sua vocação marxista-leninista. De fato, fez muito bem ele em não negacear essa sua condição, porque nós, que não partilhamos dessa doutrina, acreditamos no entanto, o direito de que cada um espouse as idéias que julgue as mais válidas para a sua Pátria. E ser marxista-leninista neste País, apesar do obscurantismo que se implantou no Brasil nesses últimos tempos, ainda não chega a ser crime.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Dinarte Mariz mais uma vez alegou coincidências entre pontos de vista defendidos pelo Sr. Luiz Carlos Prestes e pelo MDB. A suspeição que ele quer levantar nesta Casa, agora lhe cai por cima da cabeça, porque o Senador Murilo Badaró, ilustre representante de Minas Gerais, acenou que, enquanto o Sr. Luiz Carlos Prestes aceita a anistia restrita, nós outros só queremos a anistia ampla e irrestrita. Então, às suspeções que o Senador Dinarte Mariz levanta, nesta Casa, em relação a identidade de alguns pontos de vista defendidos por Luiz Carlos Prestes e por nós, nós poderíamos a contrapor, já agora, essas linhas afins que aproximam, paradoxalmente, posições de extremos. Tanto o Senador Dinarte Mariz como a própria ARENA defendem aquilo que é admitido pelo Sr. Luiz Carlos Prestes, que é a anistia restrita. Mas nem por isso faremos a injustiça de procurar correlacionar identidades maiores entre ambas as posições porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso se fazer política séria, neste País.

Não aceitamos que o Senador Aloysio Chaves diga que há insinuações sibilinas contra alguns de nós, porque, ao contrário do afirmado, no MDB não há linhas ocultas. Nós todos estamos aqui irmãos e identificados por um programa democrático, por um programa registrado na Justiça Eleitoral e este programa não tem nenhuma linha oculta, este programa é, apenas, em favor da liberdade, da justiça social, e de um futuro melhor para o Brasil. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 28-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a impressão de que esta Casa só tem a lucrar com os debates travados nesta tarde, mesmo porque afloraram alguns temas de grande utilidade, inclusive aqueles que dizem respeito à anistia política.

O nobre Senador Paulo Brossard, como Líder do meu Partido, teve a oportunidade de citar, em relação a sanções ditas revolucionárias, alguns casos de injustiça flagrante. Parece-me, entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o problema não é propriamente saber quais os casos justos ou quais os casos injustos, porque, em verdade, todos os que foram punidos pelo poder da força, todos os que foram vitimados sob o guante do AI-5, todos os que foram condenados sem processo de defesa, estão, necessariamente, na visualização do Direito, injustiçado. Pois é um direito básico da pessoa humana, reconhecido e proclamado pelas leis internacionais, o de que nenhum homem pode ser julgado sem defesa e sem processo regular.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na maioria das vezes, foram casos — em especial aqueles que se fundamentaram no AI-5, cassando mandatos e suspensão de direitos políticos — que não se basearam em processo contraditório.

Por outro lado, Sr. Presidente, mesmo naquelas hipóteses em que se oferecia defesa aos acusados, eram, via de regra, defesas precárias através de prazos sumários e, sobretudo, ocorrendo em clima passional, numa atmosfera não-condizente com a aplicação tranquila da justiça.

Por isso, mesmo, é que a solução para pacificar esta Nação não é a revisão de casos. Isto iria redundar, no final das contas, em mais poder para um Poder que tanto abusou do poder. A solução é a anistia, a anistia ampla, geral e irrestrita, embora o Senador Jarbas Passarinho, juntamente com Luiz Carlos Prestes, admitam que pode haver uma anistia em graus, em degraus, progressiva no tempo e no espaço.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta não é a posição do meu Partido. Ele advoga uma solução que realmente venha reconciliar a Nação brasileira, e esta reconciliação não se dará através de uma meia anistia, de uma anistia parcial, e muito menos através de revisão de processos que faria com que os possíveis beneficiados ficassem ainda mais dependentes do poder do Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador Jarbas Passarinho revelou à Casa a ocorrência de uma luta na Aeronáutica, numa época em que a censura era das mais rígidas, inclusive à Imprensa. É admissível, assim, que S. Ex<sup>e</sup>, embora membro do Governo, tivesse ignorado, na oportunidade, a carta do Brigadeiro Eduardo Gomes.

Carta essa que veio a ser publicada posteriormente da qual, entretanto, para surpresa nossa, o Líder do Governo, sempre tão atento e tão atualizado com os assuntos políticos brasileiros, declarou que só veio tomar conhecimento na data de hoje, através de sua leitura pelo Senador Paulo Brossard.

Acredito mesmo, que tenha sido um serviço que o Líder do meu Partido prestou a S. Ex<sup>t</sup>, porque um documento desse teor, que veio a ser publicado e reiteradamente comentado pela Imprensa — após a quebra da censura prévia, que vigorou durante longos e largos tempos. É uma carta que o Líder do Governo, evidentemente, não podia ignorar!!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Líder do Governo registra a sensibilidade que teria o MDB, quando aqui se fala em apoio do Partido Comunista a integrantes da nossa agremiação. S. Ex<sup>t</sup> mostra-se como que surpreendido dessa sensibilização, como se, na verdade, nós não estivéssemos facilmente nos apercebendo do jogo que se procura fazer, numa tentativa de comprometimento de elementos que estariam infiltrados nas nossas hostes, pertencentes ao Partido Comunista Brasileiro.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pois não, Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nobre Senador Marcos Freire, se V. Ex<sup>t</sup> fosse um policial seria inultrapassável como acusador, se V. Ex<sup>t</sup> se dedicasse ao grupo de delação, o que graças a Deus não acontece, seria também um exemplo difícil de ser superado, porque V. Ex<sup>t</sup>, ainda há pouco, num aparte, com a maior naturalidade, declarou que eu disse, ao falar sobre as cassações realizadas pelo AI-5, que inúmeras injustiças tinham sido praticadas por perseguições. Não é a primeira nem a segunda vez que V. Ex<sup>t</sup> lembra isto. Não conhecesse eu a dignidade pessoal e a formação moral do nobre Senador pensaria até que V. Ex<sup>t</sup> estaria, com esta reiterada atuação, querendo colocar-me contra a área à qual pertenço. Continuando, V. Ex<sup>t</sup> cita, agora mesmo, esse segundo fato relacionado com a sensibilidade e, ao falar nela, fala na intriga, como se não estivéssemos percebendo, diz V. Ex<sup>t</sup> do seu lado, a manobra de intriga. Intriga somos nós que fazemos ao ler um documento de uma pessoa que, hoje, não pode mais ser posta sob dúvida porque hoje não se pode mais dizer: não, isso não é autêntico. Inteiramente autenticado, com frases sibilinas e claras que se referem ao Sr. Arraes, pelo qual V. Ex<sup>t</sup> tem tanta admiração, justificada, como um antigo aliado, por muitos anos; que foi nosso companheiro desde as eleições do Recife. Pois bem, estou pronto a discutir com V. Ex<sup>t</sup> Em primeiro lugar para dizer que não recuo um milímetro das afirmativas que já fiz. Darei o depoimento por inteiro na hora em que for oportuno, a respeito da minha participação no Conselho de Segurança Nacional durante o Governo do Presidente Costa e Silva e do Presidente Médici, quando praticamente não houve. Poderei dar explicações quando isto for conveniente. Nunca fui dessa responsabilidade. De maneira que, à proporção que V. Ex<sup>t</sup> reitera as acusações, o Senador Jarbas Passarinho disse isso, disse aquilo, não pense, por favor, que me deixa em má posição ou em dificuldade. Quero dizer, uma vez por todas, que assumo inteiramente a consequência do que disse, mas não das conclusões da que V. Ex<sup>t</sup> avançou ainda há pouco. Eu citei fatos e mostrei como, em determinados momentos, a injustiça foi evitada, mas V. Ex<sup>t</sup> deu como se eu tivesse testemunhado uma série de injustiças praticadas. Relativamente à intriga, já o seu colega de Bancada admitiu como tal, é um julgamento de V. Ex<sup>t</sup> e de parte da Bancada de V. Ex<sup>t</sup>. A minha é apenas esta: V. Ex<sup>t</sup>s sentem-se muito mal quando uma reportagem ou entrevista dessa é dada. Mas sentem-se mal talvez porque uma parte do Partido de V. Ex<sup>t</sup> mereça exatamente esta frase de Luis Carlos Prestes: "Acita tudo menos comprometer-se publicamente com ele". Acho injusto isto. Creio que deveriam aceitar e não ter porque dizer, como agora V. Ex<sup>t</sup> disse: — O Senador Jarbas Passarinho e Carlos Prestes aceitam uma anistia gradativa...

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — É o que se deduz do debate de hoje.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Como se eu negasse...

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — V. Ex<sup>t</sup> está acima de qualquer suspeição.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>t</sup> é que está querendo dizer: Olha o prestista. Jarbas Passarinho é um prestista. Mas ouço V. Ex<sup>t</sup>; pode prosseguir na sua tentativa de esmagamento.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — V. Ex<sup>t</sup> se referiu ao testemunho que deu, como integrante do Conselho de Segurança Nacional, que exercitava a guilhotina do AI-5, decapitando homens públicos. Foi realmente um documento de grande importância porque V. Ex<sup>t</sup> desvendou meandros no processamento das cassações e que, evidentemente, não deixam muito bem o movimento de 64; mostra como, muitas vezes, eram pressões e até interesses de ordem pessoal que levavam ao sacrifício de vidas públicas neste País.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nos casos que eu citei, e resta a V. Ex<sup>t</sup> provar que eu estou faltando com a verdade, mostrei as pressões para evidenciar que elas não tiveram êxito. Elas não tiveram êxito no meu Estado! Agora as interpretações, estas sim maledicentes de que fui vítima, eu assumo completamente a responsabilidade. É do meu estilo.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Não tenho dúvida disso, Senador Jarbas Passarinho.

Por outro lado, não há da nossa parte nenhum constrangimento quando saem, pela Imprensa, matérias como a que hoje serviu de mote aqui, ao Partido do Governo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não parece! Foi um escândalo tão grande.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Não! O escândalo é provocado exatamente pela distorção que se procura fazer, o partido que se procura tirar de declarações como aquela.

Na verdade, é possível, não é de admirar, não deve causar espécie que comunistas tenham votado nos candidatos do MDB. É como acrescenta o Senador Pedro Simon, fascistas nos candidatos da ARENA.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E vice-versa também. Que há os fascistas vermelhos, há aqueles que o próprio Prestes chama, aqui, de ultra-esquerda. Fascista é uma expressão muito fácil para servir apenas de label. Mas fascista, nobre Senador, no meu entender, é todo aqueles que apenas não obriga a silenciar, obriga a elogiar. Esse é o fascista. Eu não pertencia a um partido dessa natureza e não pertenço.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Conheço muita gente que tombou no meio do caminho porque não elogiou, resolveu apenas criticar.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — É, V. Ex<sup>t</sup> conhece.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Toda a Nação conhece.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — O Sr. Senador Paulo Brossard trouxe, aqui, o exemplo do Líder da Oposição que foi cassado por quê? Porque usou o programa de televisão, garantido pela Justiça Eleitoral, para fazer as críticas que achou devidas.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Frase de efeito.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Se ele tivesse elogiado estaria...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Frase de efeito.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Frase de efeito! É fato, Ex<sup>t</sup>, fato que toda a Nação testemunhou.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup>?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pois não.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Veja a facilidade com que advogado, em geral, é hábil em usar a gramática, tomar o parcial pelo total e fazer jogo de palavras, como V. Ex<sup>t</sup> fez. Repito, fascismo não é apenas impedir de dizer, é obrigar a elogiar. O que V. Ex<sup>t</sup> poderia ter dito, tirando partido da minha frase, é que foi impedido de dizer, mas não obrigado a elogiar. Obrigado a elogiar é o que existe em todo o mundo comunista, obrigado a elogiar ou perde o seu lugar, ou vai para o campo de concentração. Se V. Ex<sup>t</sup> não leu Soljenitsin porque não lhe apraz, a mim me apraz muito, e descobri todo o universo penal stalinista lendo Soljenitsin.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Tenho a impressão que V. Ex<sup>t</sup>, antes disso, já o conhecia.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Então, minhas homenagens a V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Acho que V. Ex<sup>t</sup>, muito antes disso, já tinha esse conhecimento.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Provavelmente, V. Ex<sup>t</sup> admite que até me carteava com ele, não é?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — É a segunda vez, nesta tarde, que V. Ex<sup>t</sup> alude a esta hipótese. Deve ter razões para isso.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Mas, V. Ex<sup>t</sup> está dizendo? Se não for uma coisa séria, qual a graça seria, beirando o chulo, que levaria V. Ex<sup>t</sup> a dizer que muito antes que isso eu já conhecia Soljenitsin?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Tenho a impressão, repito...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Explique, então, V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — ... que V. Ex<sup>t</sup> já conhecia os meandros da situação que ele descreve.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — V. Ex<sup>t</sup> foi precoce. Há muito tempo já conhecia, é um elogio que ele faz a V. Ex<sup>t</sup> e V. Ex<sup>t</sup> se sente magoado com o elogio; ele diz que V. Ex<sup>t</sup> já conhecia há muito tempo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Meu caro Senador, nós estamos transgredindo o Regimento, com a permissão da Casa. Mas, veja V. Ex<sup>t</sup> o seguinte: são tão poucos os elogios que recebo, que, quando eles são sinceros, pode ter certeza de que não me aborreço. Se V. Ex<sup>t</sup> está querendo elogiar, elogie à vontade. Agora, fazê-lo com esta insinuação estranha: V. Ex<sup>t</sup> já conhecia Soljenitsin antes de lê-lo! É de admitir que eu estava, possivelmente, no grupo da anti-subversão soviética, da ação anti-soviética. Não, li Soljenitsin em francês, primeiro, porque eles desemburraram nesse idioma. Lí e, depois, lemos em português O Arquipélago Gulag. Então, V. Ex<sup>t</sup> poderia ter razão, e também o nobre Senador Marcos Freire, em dizer que eu também já poderia ter lido um discurso de Kruschev. Ai sim. Então, no XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética teríamos tido esse pro-

cesso. Mas, nem todos recebiam, pois o Partido Comunista não desejava, de maneira alguma, que aquele documento fosse extravasado pelo resto do mundo. V. Ex<sup>e</sup> sabe que só mãos muito privilegiadas receberam o discurso, tanto que só vim a ler parte do discurso de Kruschev depois da publicação da obra de Soljenitsin. Logo, se V. Ex<sup>e</sup>s tinham o discurso de Kruschev, e o leram, e preferiram que ele fosse mantido em segredo, aí o problema já não é meu.

**O Sr. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — V. Ex<sup>e</sup> é de uma inocência a toda prova...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Sou tão inocente que sou colega de V. Ex<sup>e</sup> nesta Bancada.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Nobre Senador Marcos Freire, o Senador Jarbas Passarinho fez uma afirmativa muito importante. Diz S. Ex<sup>e</sup> que considera fascista aquele que é obrigado a falar a favor, é obrigado a aplaudir. Há uma diferença entre aqueles que são obrigados a aplaudir, e aqueles que podem silenciar. Este é um aspecto importante porque, a cassação, por exemplo, do Deputado Alencar Furtado, não foi porque ele aplaudiu, foi porque ele não silenciou. Agora, qual é a realidade esta, qual é a diferenciação que nós fizemos? Realmente, concordo que existem aqueles que obrigam a aplaudir, e existem aqueles que proibem discordar. Mas, parece-me que obrigar a silenciar, e impedir de discordar, também está muito longe do regime que desejamos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — É claro, mas V. Ex<sup>e</sup> que é um jurista, é um advogado, leu, com certeza muito antes de mim — aí sim, sem nenhuma insinuação — Karl Loewenstein, que é um dos mestres do Direito Constitucional mundial.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Pois não.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E Karl Loewenstein faz a diferença entre o estado repressivo, e estado totalitário. O estado repressivo reprime, evidentemente, as agressões que recebe; o estado totalitário exige da consciência de cada um a completa rendição. Eis aí a diferença. É tão ampla, tão clara, que concordo com V. Ex<sup>e</sup>, a mim nem um, nem outro servem. Mas há uma diferença de graduação essencial.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Quer dizer que o atual estado brasileiro de repressão não agrada a V. Ex<sup>e</sup>?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — O atual não existe. Aí é que há o equívoco de V. Ex<sup>e</sup>. O atual de repressão não existe. O colega de V. Ex<sup>e</sup> teve uma coragem muito grande quando disse, ainda há pouco, que é favorável a um Estado forte, como todos os democratas são, um Estado forte capaz de se defender. O atual não existe. Acabado o arbítrio pessoal do Presidente da República, esse realejo de V. Ex<sup>e</sup>s acabou. Não vai mais funcionar. Nesta Bancada não, porque enquanto V. Ex<sup>e</sup>s tiraram partido do arbítrio pessoal do Presidente da República, nós pudemos ter passado dificuldades aqui. Agora não. Agora não existe, agora existem Salvaguardas em defesa do Estado. O Estado se defende de agressões de minorias agressivas, minorias ressentidas que não abrem mão da conquista do poder pela luta. Isso existe nos países democráticos estáveis do mundo. A lição não é minha, quem sou eu para dar lição a mestre do Direito como V. Ex<sup>e</sup> é de Afonso Arinos de Melo Franco.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Então, não entendo V. Ex<sup>e</sup> está a afirmar que o que está aí está bom. O Presidente Figueiredo jura fazer deste País uma democracia. Se ele diz que vai fazer deste País uma democracia é porque o que está aí não está bom. Há uma diferenciação entre o Líder e o Presidente. Sinceramente não estou entendendo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não há diferenciação nenhuma, fique V. Ex<sup>e</sup> tranquilo que não há nenhuma. O que fazemos é uma diferença entre uma democracia estável que se busca, uma democracia plena, e aquela democracia que, no momento, ainda precisa de instrumentos de resguardo contra as agressões internas que recebe.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Mas o Presidente não diz que estamos numa democracia, ele diz: "pretendo fazer deste País uma democracia".

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> está citando certo, não está citando errado, ele disse: "juro fazer deste País uma democracia".

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Logo, não há democracia.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Ele disse exatamente isso na sua campanha, e nós entendemos que para termos uma democracia plena...

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Ele não falou em democracia plena, V. Ex<sup>e</sup> está interpretando o pensamento do Presidente. O Presidente afirmou: "juro fazer deste País uma democracia".

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Mas Senador, seria estranho que V. Ex<sup>e</sup> interpretasse, como Vice-Líder da Minoria, melhor o pensamento do meu Presidente, do que eu como Líder da Maioria dele. Então, é uma apropriação indébita.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Não, eu interpreto o que ele dispe, talvez V. Ex<sup>e</sup> esteja interpretando o que ele pensa. Agora, se ele pensa o que diz, não sei.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Aí a agressão seria desnecessária, e não honra a lhança de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Concordo plenamente.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Pedro Simon, lembrou muito bem. Durante anos e anos no Congresso Nacional houve aqui quem defendesse a existência, entre nós, do Estado de Direito Democrático, quando isso seria uma aberração diante da existência do AI-5. E uma das promessas solenes, do atual Presidente da República é essa a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu. E ainda hoje, se não me engano, pela imprensa está estabelecido até o prazo da implantação dessa democracia prometida pelo General João Baptista Figueiredo que teria estabelecido o prazo de ano e meio para a sua vigência entre nós.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes dessas divagações, levado pelos apartes, falava nos possíveis votos de comunistas a candidatos do MDB. Aqui, nesta tarde, já lembrei inúmeros homens públicos que foram apoiados pelos comunistas — e não poderia deixar de me referir, também, a uma personalidade de minha terra, meu antecessor, Senador João Cleofas de Oliveira, usineiro, empresário, homem abastado, e que foi, por igual, apoiado, declaradamente, pelos comunistas.

Neste instante, estamos sendo presididos pela figura do Senador Dinarte Mariz. Dinarte Mariz cujas posições são conhecidas de todos. Pois bem, o Senador Dinarte Mariz poderia testemunhar para a Casa: épocas pretéritas, o PC na ilegalidade, S. Ex<sup>e</sup>, Presidente da UDN potiguar, dando guarda a personalidades reconhecidamente comunistas. O Senador Dinarte Mariz, Presidente da UDN, dando legenda a homens como, por exemplo, Luiz Maranhão, declaradamente um dos dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, e que foi uma das vítimas da repressão em tempos recentes — trucidado, morto, pelos órgãos de segurança, e no entanto, já foi Deputado do Partido do Senador Dinarte Mariz, terá sido, portanto, um comunista aliado de S. Ex<sup>e</sup>.

E, a seguir o raciocínio expedito nesta Casa, por ilustres representantes da ARENA, não apenas aliados, mas correligionários de S. Ex<sup>e</sup>, o Senador Dinarte Mariz — isso, veja-se bem, a admitir-se, exatamente, a extravagância daquele raciocínio porque, em determinado momento, eles estiveram juntos — sobretudo se no mesmo partido, pleiteando a representação popular.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa posição tem sido muito clara. Falei, aqui, no propósito claro de se levantar suspeções sobre a ideologia de alguns companheiros nossos, não apenas de integrantes do MDB, mas especificamente em relação ao Governador Miguel Arraes de Alencar. Estou muito à vontade, porque não fiz parte do Governo do Sr. Miguel Arraes de Alencar, em qualquer cargo de comissão ou de confiança, fosse da Prefeitura do Recife, fosse do Governo do Estado de Pernambuco. O fato é que se tem notado na imprensa uma orientação cavilosa de se dizer que a anistia, que viria a ser concedida pelo Governo, atingiria a A, B e C, mas não atingiria o Sr. Miguel Arraes de Alencar, pela sua condição de comunista.

Esta condição que estão lhe imputando, eu a desconheço, jamais, tendo sido devidamente provada, meléolas, assertivas nesse sentido. O que podemos constatar é que S. Ex<sup>e</sup> quando aqui podia exercitar as suas funções públicas, sempre o fez dentro de uma linha marcadamente democrática, patriótica, e, homem de bem que é, tem o direito de ser realmente reintegrado à sociedade brasileira, como todos os demais que dela foram aliados por atos de força.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós do MDB não tememos definições claras como esta, porque nada temos a esconder.

Quanto ao reparo de natureza doutrinária que o Senador Jarbas Passarinho quis fazer a mim, cabe ao próprio Senador Jarbas Passarinho. O que eu disse, nesta tarde, no pronunciamento anterior, é que não é crime — ainda não é crime — ter-se pensamento marxista-leninista. Foi isto que afirmei. E S. Ex<sup>e</sup> quis como que retificar essa afirmação, dizendo que se teria que excluir o termo "leninista" para restringi-lo apenas a pensamento "marxista".

Pois bem, no *Jornal da Tarde*, que pertence ao *O Estado de S. Paulo*, do dia 23 de abril de 1975, quarta-feira, é S. Ex<sup>e</sup> mesmo que usa essa expressão, coincidentemente defendendo o raciocínio que aqui eu fiz. Está aqui:

"Passarinho: Admito uma pessoa ser partidária do marxismo-leninismo, não acho que ela seja criminosa. Mas, se esta pessoa se filia a um partido revolucionário, se ela utiliza o princípio de que apenas a luta armada é capaz de galgar o poder, eu acho que no exercício desta atividade, em que ela já declarou guerra, não se trata de um preso político."

Portanto, a essência do pensamento de S. Ex<sup>e</sup> é essencialmente a que eu expus nesta tarde, de não ser considerada criminosa a pessoa partidária do marxismo-leninismo. E não se diga que nesta entrevista, hoje tão enfocada aqui, o Sr. Prestes pretende galgar o poder pela força, porque, pelo contrário, ele faz restrições aos processos de luta revolucionária adotados por Marighella. E, numa outra posição, ele defende, exatamente, a luta pacífica e legal mantida pelo MDB.

Portanto, Sr. Presidente, no reparo de natureza doutrinária que o Senador Jarbas Passarinho disse que fazia em relação à minha oração, ele terá que se reportar à sua própria declaração, feita em 1975, conforme publicação no jornal a que me referi.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pois não.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Eu gostaria apenas de fazer um reparo nas afirmações que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, em relação à minha atitude política em épocas passadas, sobre a figura de Luiz Maranhão. Ele, realmente, era um chefe comunista no meu Estado, sabidamente uma das figuras mais destacadas que posteriormente se tornou no movimento comunista no Brasil, inclusive como

representante direto de Carlos Prestes. Mas, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que jamais fui seu aliado: nós nunca tivemos aliança. Pessoalmente, eu me dava com ele como tenho me dado com muitos comunistas. O comunista é um idealista; eu até respeito mais os comunistas confessos e idealistas, que se manifestam comunistas, do que aqueles que exploram a idéia comunista em benefício eleitoreiro ou de outro sentido. O comunismo, o marxismo, é uma idéia; cada um pode ter a sua idéia; eu respeito, embora combata. Há um equívoco em relação ao Dr. Luiz Maranhão. Tive até, como prefeito, o seu irmão Djalma Maranhão, que foi um grande prefeito, e que foi acusado de ser comunista, mas nunca tive como comunista. Eu o nomeei prefeito, — era cargo preenchido por nomeação —, contra a orientação do meu partido, contra a orientação do partido dele que era o PSP, contra os correligionários, e até, naquela época, contra a Igreja, que tinha como um de seus chefes um parente meu e grande amigo, com grande influência, que era o Cardeal D. Eugênio Salles. Eu sabia que ele não era comunista e assumi a responsabilidade. Era um homem demissível *ad nutum*, meu auxiliar: não havia nenhum mal; se ele não se comportasse bem, claro que eu o demitiria. Mas, foi um grande auxiliar que tive, embora depois ele fosse tido como comunista e deportado. Depois de sua morte, ainda recebi um dos seus últimos pedidos, que era dirigido a mim: para concorrer para que ele viesse a ser sepultado na cidade dele, Natal. Eu me entendi com o Ministro do Exército, naquela época, que imediatamente concordou; e ele veio e foi sepultado, com grande acompanhamento, em Natal. Este é o meu comportamento, eu não tenho nada a esconder na minha vida pública; sou anticomunista porque acho que é uma ideologia que não traz felicidade ao homem, escraviza mais o homem. Sou comunista até por excesso de liberalismo, porque acho que o homem não deve se escravar a outro homem, e muito menos ser escravo de uma ideologia que, quando chega a um poder, não reconhece nem os próprios camaradas. Eu tenho sido na minha vida toda, um escravo dos meus amigos. Eu não poderia jamais defender o comunismo depois de ter percorrido quase todo o mundo comunista, e ter verificado o comportamento do partido comunista quando chega ao poder. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que já tive contato com Carlos Prestes; ele, Senador da República, eu discuti com ele uma tarde quase toda, e não tive nenhum constrangimento em discutir. Mantive as minhas idéias, ele ficou com as suas idéias, com os seus *slogans*, com a sua idéia inarredável e eu também fiquei dentro do meu sistema democrático. Quero dizer apenas a V. Ex<sup>e</sup> que não fui aliado e nem trouxe para a minha legenda o ex-Deputado Luiz Maranhão, que era um comunista confesso e um bom caráter.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Ele foi deputado pela UDN?

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Não foi deputado pela UDN; o partido dele era outro.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Qual era o partido?

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Tenho a impressão — na época eram tantas as legendas — que o partido dele era o PST ou o PSP, não era a UDN. Partido Social Trabalhista, está me auxiliando aqui o meu colega.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que quando invoquei este fato, não foi contra V. Ex<sup>e</sup>, pelo contrário.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Por isso que estou esclarecendo.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pelo contrário, creio que os episódios relacionados, por exemplo, ao caso do Djalma Marinho...

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Maranhão.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Djalma Maranhão, irmão, exatamente, do Luiz Maranhão,...

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Não vamos complicar a vida do outro.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — ... creio que exaltam V. Ex<sup>e</sup> A Casa tem conhecimento das gestões, das providências tomadas por V. Ex<sup>e</sup>, inclusive para cumprir a sua última vontade.

Mas V. Ex<sup>e</sup> mesmo está reconhecendo que um líder comunista notório, que participou da vida pública, que recebeu mandato de representação popular, que, portanto, era colega de representação popular, neste ou naquele partido — pouco importa! — e que, no entanto, nem por isso, era considerado “correligionário” dos seus aliados, sequer dos companheiros das mesmas hostes partidárias.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que já peguei em armas contra os comunistas; de armas à mão enfrentei-os lealmente, e levava uma desvantagem muito grande, porque eu era um sertanejo; armei sertanejos para combater a tropa regular, pois era elemento do Exército que havia feito a revolução em Natal e deposto o Governador. O combate com ele foi sangrento. E, quando chegou a hora da vitória fui lá — o chefe comunista era um sargento que havia sido meu colega de escola, na juventude — e o que eu fiz foi recomendar ao Oficial de Dia, pela autoridade que tinha, comandando vitoriosamente contra eles uma contra-revolução, para que ele não fosse agredido nem maltratado. De maneira que este é o meu comportamento. Eu me escuso muito em certas ocasiões em falar em relação às minhas atitudes, mas elas são claras; sou anticomunista em toda parte. Ningém poderá, amanhã ou depois, dizer que protegi um comunista, posso proteger o homem mas o comunista é muito difícil.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Por isso mesmo, Senador Dinarte Mariz, acho que é muito valioso o conceito que V. Ex<sup>e</sup> acabou de expedir de Luiz Carlos Prestes. É o homem em relação ao qual podemos discordar. Professamos outra

doutrina. No entanto, V. Ex<sup>e</sup> que esteve com ele, que o conhece pessoalmente, V. Ex<sup>e</sup> que...

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Apenas quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: eu jamais teria qualquer constrangimento em me encontrar com o Prestes e com ele conversar, e toda a Nação brasileira tomar conhecimento, porque quero ser na vida um homem que seja fiscalizado e reconhecido autêntico. É o que sou. Não tenho nenhum constrangimento em amanhã encontrar o Sr. Leonel Brizola, o Sr. Miguel Arraes, com que me dou pessoalmente, e outros que estão refugiados e conversar, trocar idéias, e eles ficarem no ponto deles e eu no meu. Agora, não faço é esconder, se amanhã ou depois eu me encontrar com eles e tiver oportunidade de conversar.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Só tenho que elogiar a atitude de V. Ex<sup>e</sup>, como dizia, Luiz Carlos Prestes foi um homem que já empolgou este País. A Coluna Prestes — Miguel Osório, marcou época na década de 20. Um homem que se tivesse ficado nas fileiras do Exército, teria galgado, por certo, todos os degraus de sua vida militar; seria talvez um dos condestáveis dessa República. No entanto esse homem, num determinado momento, por convicções políticas, afastou-se dos caminhos anteriores que palmilhava e se entregou a uma doutrina, à doutrina marxista-leninista.

Portanto, registro, com satisfação, o conceito que V. Ex<sup>e</sup> emite, em relação ao líder comunista, e estranho que exatamente tenha sido um outro o comportamento do Líder de V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa, que negou ao Luiz Carlos Prestes a qualidade de idealista, que V. Ex<sup>e</sup> reconhece e proclama neste instante. Ele pode estar errado, ele pode ter cometido erros, ele pode estar em caminhos diametralmente opostos àqueles que possamos palmilhar, mas não vemos como negar idealismo a esse homem — que de qualquer forma se sacrificou na sua carreira militar, esse homem que já aos 82 anos de idade se encontra no exterior, amargando as agruras do exílio. Aí é que me parece louvável realmente o depoimento de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Gostaria de interromper V. Ex<sup>e</sup> só por um instante. Não vou atrapalhar o raciocínio de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Mas é a conclusão, Ex<sup>e</sup>, por causa do tempo.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Eu queria apenas dizer, quando V. Ex<sup>e</sup> faz essa exaltação, que deve rever o passado e pensar naqueles que foram assassinados, dormindo, sob a chefia do Sr. Prestes que estava querendo o poder neste País.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Lembro ao nobre Senador Marcos Freire que V. Ex<sup>e</sup> dispõe apenas de três minutos para concluir, pois temos uma sessão marcada para às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Agradeço à Presidência, e tentarei concluir.

Não estamos aqui, evidentemente, analisando a vida de Luiz Carlos Prestes, nem a história do Partido Comunista do Brasil. Embora esse episódio referido por V. Ex<sup>e</sup> seja discutível, porque, inclusive, no livro de Hélio Silva não há nenhuma referência a tal ocorrência, não é isso que está em jogo. O que estaria em jogo, agora, é que V. Ex<sup>e</sup> traz um julgamento que me parece elevado e altaneiro, enquanto o Líder de V. Ex<sup>e</sup> que perfiou as mesmas fileiras da corporação militar, como que nega o mínimo de justiça que se poderia fazer em relação a um homem que, evidentemente, no final da sua vida, tem se mostrado pelo menos coerente com a sua posição ideológica.

Mas não é nem isso que está em jogo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas sim que o MDB, que não tem vinculação de qualquer espécie com doutrinas marxistas-leninistas, continua sua rota, recebendo os votos de todos os eleitores do Brasil, sejam eles de que natureza forem, marxistas-leninistas, fascistas arrependidos, sociais-democratas, democratas cristãos, liberais, pouco importa. O que importa, sim, é o nosso programa, que é democrático nos seus objetivos e na sua inspiração. E em favor desse programa, que visa um Brasil livre, é que nós continuaremos a nossa luta, sem levar em consideração as incompreensões e as maledicências de quem quer que seja, muitas vezes forjadas para tirarem partidos casuísticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 29-3-79 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos nesta hora que estar atentos a muitos problemas da nossa região, principalmente, nesta conjuntura da vida do País em que ela começa se destacar, não apenas no cenário brasileiro, mas no cenário mundial.

A Amazônia começou, nestes últimos 15 anos, a ser realmente descoberta pelo Brasil, nas suas qualidades, nas suas potencialidades, nas suas riquezas, acentuadamente as riquezas minerais e, ainda, naquilo que ela pode dar ao Brasil de energia elétrica, quando se acentua no mundo a crise energética.

Esses assuntos, Sr. Presidente, são estudados por nossos órgãos de classe da região, acentuadamente no meu Estado aonde conseguimos que todos os órgãos de classes, não apenas os órgãos das entidades empresariais, a Federação das Indústrias, o órgão do qual sou Presidente, a Federação do Comércio, as associações comerciais, como, também, as federações da agricultura, e as das classes operárias, se reunissem com regularidade, para debater problemas da nossa região, que cresce, que se desenvolve, e que vem apresentando problemas. Senhores, quando se está fazendo uma

hidrelétrica com a de Tucuruí, há, imediatamente, a necessidade de se construir uma cidade de até 20 mil habitantes, para trabalhadores que vêm com suas famílias, como está acontecendo em Tucuruí, 300 km próximo de Belém. Ainda há pouco menos de 50 quilômetros, instala-se, Sr. Presidente, a grande industrialização de bauxita, a Alunorte, empresa, Srs. Senadores que, também, está levando o Governo à construção de uma outra cidade no Município de Barcarena, com a população maior que de muitos municípios da região amazônica, e, naturalmente, com todos os problemas que traz.

Paralelamente, surgem os problemas de crédito, saúde, educação, e outros envolventes. Recebi do Centro e da Federação das Indústrias do meu Estado, o Pará, a cópia do ofício que foi encaminhado ao Senhor Presidente da República, o General João Baptista Figueiredo. Pelo pouco que pede, mas pela importância do que pede, achei por bem ler e comentá-lo, para que o Executivo sinta o apelo e para que conste dos nossos Anais. Como sei que as Assessorias de todos os Ministérios e da Presidência da República procuram tomar conhecimento do que aqui se faz e fala, é útil que saibam que nós, representantes dos nossos Estados, estamos atentos aos problemas das nossas regiões, e dos que envolvem problemas nacionais. Vou ler, Sr. Presidente, com breves comentários, trechos deste documento, e matéria dele já será, nesta tarde, objeto de um encontro meu, em uma audiência que solicitei ao Sr. Ministro das Minas e Energia, às 18 horas, e, na próxima semana, com os Srs. Ministros dos Transportes e da Fazenda.

Do documento, consta que:

“— em novembro do ano findo, quando foram instituídas restrições temporárias às aplicações do Banco do Brasil S.A., não houve exceção para a Amazônia, somente estabelecida quase ao final da vigência determinada.”

Este assunto, aliás, já foi objeto de uma vista de um grupo de representantes das classes empresariais, de contatos nossos com o Ministro da Fazenda, com o Presidente do Banco do Brasil, e, conseguimos algumas soluções. No entanto, ficaram ainda tantas restrições para uma área grande, crescendo, e que precisa ser ajudada, para que o Brasil não se distancie, cada vez mais, ficando alguns Estados mais ricos e outros, cada vez mais pobres, mais distanciados, no que poderemos considerar pobreza, porque a excessiva força de industrialização centralizada em São Paulo, e agora caminhando para uma área de Minas Gerais, para o Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, distancia cada vez mais as áreas do Norte.

Vejamos outro apelo:

“As medidas, justas, sem dúvida, para obtenção de recursos em apoio às áreas atingidas pelas enchentes deste início de ano, são iguais para todo o País. Nenhuma distinção em taxar mais os mais desenvolvidos.”

Ora, não precisa comentário. Os nossos companheiros de todo o Brasil que sofrem os efeitos das enchentes sabem o que é isto, e nós que a sofremos todos os anos sabemos demais.

O que dizem quanto a combustíveis:

“As restrições para o consumo de combustíveis são também iguais para todo o País. Sabe-se, inclusive, que até mesmo para as necessidades das nossas usinas de geração de energia elétrica estão sendo colocadas dificuldades que, se permanecerem, agravarão a já difícil situação que Belém enfrenta, no setor, há um razoável tempo.”

A nossa cidade tem sofrido terrivelmente. Nossa esperança é alcançarmos, daqui a um, dois ou três anos, a energia elétrica de Tucuruí. Enquanto não chega, houve um esforço, no final do Governo do Presidente Geisel, foram colocados em Belém, alguns motores a óleo, mas isto atingirá um pouco o conforto, mas não o setor da indústria.

Tudo deve ser considerado, e conhecemos as razões do Executivo, porém,

“Os cortes no Orçamento da União, para este exercício, estão sendo representados por percentuais, que diminuirão sem distinções, os valores globais antes fixados. Prevalecendo o critério, veremos comprometidos os cronogramas de projetos, como o da hidrelétrica de Tucuruí, a cargo da ELETRONORTE, cuja importância é transcendental para o nosso Estado.”

Este será assunto do meu encontro, hoje, em nome do meu Estado, de minha região e de toda área que será servida por Tucuruí, com o nosso colega, Senador César Cals, hoje Ministro.

“A anunciada reformulação administrativa do Banco do Brasil S.A., elimina as Diretorias Regionais. Na setorialização é evidente, e assim tem ocorrido, os problemas da Amazônia perderão em prioridade para os das regiões mais desenvolvidas e, em consequência, mais influentes.”

Foi medida tomada pelo Banco do Brasil. Assustou-nos na Região Amazônica. Aquelas Diretorias Regionais permitiam mais fácil contato com o Diretor da Região, que, períodos a períodos, nos visitava. Travávamos debates e conseguímos soluções mais rápidas para os nossos problemas. Essa ocorrência preocupa as nossas classes empresariais e a estão levando ao conhecimento do Senhor Presidente da República, e nos pedem — e o faremos — que apresentemos ao Presidente do Banco do Brasil, para que a estude com cuidado, porque estamos muito distantes. Apesar do avião, do rádio e da televisão, ainda somos uma ponta do Brasil, e as soluções dos grandes problemas são resolvidas, decididas, ainda, aqui ou na velha capital, o Rio de Janeiro.

A região Amazônica necessita demais da Assistência dos órgãos de Planejamento do Governo Federal.

“As diretrizes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para os próximos seis anos, divulgadas pela imprensa no dia 11 próximo passado, não registram qualquer prioridade, ou mesmo referência destacada, à necessidade de serem atenuados os desníveis regionais. Sentem-se, a Amazônia e os amazônidas, preteridos e prejudicados a partir das formulações básicas apresentadas, por quanto, com tratamentos iguais nunca poderão diminuir as desigualdades existentes, como, aliás, bem afirmou Vossa Excelência, Senhor João Baptista Figueiredo em pronunciamento proferido na Sede da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, em nossa Capital, em outubro passado.

Especificamente ainda quanto às referidas diretrizes observa-se, na alínea VIII de seu item 20, a eliminação generalizada da correção monetária limitada que, em algumas linhas de financiamentos do BNDE e outras instituições, vinha beneficiando a Amazônia e o Nordeste.”

Isto é um assunto, Sr. Presidente, que não poderíamos deixar passar sem comentário, nesta altura. Sabemos das tremendas dificuldades que o Governo está enfrentando, sabemos do esforço justo e necessário para corrigir esta coisa terrível que é a inflação, mas representamos pouco mais de 1,5% no conjunto daquilo que o Governo emprega nas outras Regiões do País. O Norte, uma Região que precisa crescer, uma Região que se está povoando e que precisa ser tomada pelo Governo, pela Nação, por nós, brasileiros, porque é nossa, essa Região precisa ter um tratamento não exatamente igual, mas um tratamento diversificado, mesmo um tratamento privilegiado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Gabriel Hermes, o comportamento de V. Ex<sup>e</sup> constantemente na defesa dos interesses econômicos, sociais e outros do Pará, da Amazônia, nos provoca uma admiração justificada. Em relação à energia que será gerada pela Hidrelétrica de Tucuruí, que V. Ex<sup>e</sup> tem comentado rapidamente, em algumas oportunidades, toda essa capacidade de energia que será gerada por Tucuruí, será absorvida pelo Norte e pelo Nordeste, ou terá também que ser absorvida pelo Centro-Sul?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Senador Evelásio Vieira, este será um dos assuntos do meu encontro, hoje, com o Ministro César Cals, que, aliás, tem alguns estudos sobre este assunto. É uma das nossas preocupações no Norte, no Pará: tememos e estamos lutando — e louvo os órgãos de classes, meus companheiros de Diretoria, os técnicos da Federação das Indústrias — porque não queremos ser apenas exportadores do ferro de Carajás, de bauxita e sim de produtos transformados em alumínio, mas em alumina, queremos exportar alumínio, e não queremos, ser exportadores de energia elétrica.

Estamos em uma luta que chamariam quase audaciosa, no sentido de convocar homens, empresários do exterior, empresários do Sul do País, empresários de São Paulo, com seu know-how, com a sua experiência, para que se voltem para aquela região, onde, dentro de pouco tempo, teremos a maior hidrelétrica do Brasil, que figurará entre as 4 ou 5 maiores do mundo, ou seja, a hidrelétrica de Tucuruí, resultado de um ato inicial corajoso do Presidente Geisel.

Estamos começando a receber convocações de pessoas que se voltam para o aproveitamento dessa energia, já que ali temos ferro, começamos a descobrir e a querer explorar o carvão de pedra um pouco acima do Rio Fresco, e também teremos, dentro em breve, o alumínio. Portanto, uma gama imensa de possibilidades, além das madeiras para industrializar.

Essa a nossa preocupação, e é uma preocupação justa. Por isso li e comento esse requerimento, porque, se não tivermos cuidado, essa energia será toda canalizada para Estados carentes de energia, como o Nordeste, mas, não podemos assistir simplesmente esta mudança da força das águas do Tocantins porque seria um desastre.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas, em termos atuais, será absorvida pelo Centro-Sul a maioria dessa energia gerada por Tucuruí?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Não. Felizmente não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas, em percentual, quanto?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Felizmente não, porque tudo ocorre em função de fatores da maior qualificação, que ali surgiram.

Primeiro, só se cuidou de fazer a hidrelétrica de Tucuruí — e aí o ato bem pensado do Presidente Geisel — porque apareceu a bauxita, e esta para se transformar em alumínio e alumina, necessita, pelo menos, de um milhão de kw de energia. Então, já há uma parte de energia que será consumida no próprio Pará, no beneficiamento, na industrialização da bauxita. Uma outra parte será canalizada para o Nordeste e para Belém, mas o projeto é 2 para cerca de quatro milhões e meio de quilowatts, no final desta hidrelétrica, que poderá ir ao dobro com o tamanho do reservatório e os planos feitos. E o restante da energia? É isto que nos preocupa, porque é realmente a primeira obra de base, capaz de levantar aquela região. E levantar que região? No meu entendimento, pelas minhas experiências, pelas numerosas viagens, pelos estudos que fiz dos vales do Tocantins e Araguaia, hoje, sem dúvida, uma das regiões mais ricas e que mais oferecem para o desenvolvimento, não apenas daquela região, mas para o próprio desenvolvimento do Brasil. Como vê V. Ex<sup>e</sup>, a pergunta foi oportuna.

**O Sr. Evelálio Vieira (MDB — SC)** — Mas, faço mais uma indagação, inclusive para me situar melhor, buscar a verdade da realidade. Nós somos um País carente de recursos financeiros. Essa Hidrelétrica de Tucuruí vai absorver um volume extraordinário de recursos de que não dispomos e estamos recolhendo da poupança externa. Considerando que as linhas de transmissão sobrecregam esses projetos de forma acentuada, não seria recomendável, economicamente, se dar prioridade às hidrelétricas de menores portes, aproveitando-se as miniquedas para, posteriormente, partirmos para esses grandes projetos?

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Lamentavelmente, discordo de V. Ex<sup>t</sup>, ou pelo menos não concordo. Foi oportuníssima a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, foi exatamente na hora. Primeiro, porque daqui a mais três anos, quando ela estiver em funcionamento, maiores serão as nossas dificuldades de energia elétrica, e a Hidrelétrica de Tucuri, cobrirá uma parte das deficiências que já estão começando a se acentuar, no Nordeste. Segundo, o alumínio que nos consome alguns milhões de dólares a cada ano, com importação, que vão se acentuar, cada vez mais face as nossas necessidades. Quando tivermos alumínio, teremos possibilidades imensas de transformá-lo em indústrias, como uma das grandes riquezas que o País possui. Portanto, a hidrelétrica foi construída na hora oportuna.

A energia, à medida que for terminando, a instalação da hidrelétrica, terá aproveitamento pronto e imediato. Acho que a construção daquela hidrelétrica teve várias outras utilidades: primeiro o próprio ferro dos carajás, um pouco acima, deverá atrair, possivelmente, beneficiamentos no setor industrial. A madeira que exportamos, normalmente em bruto, com dificuldade, vai dar grande aproveitamento industrial. Ainda, com a hidrelétrica, nós transformaremos o Tocantins, e isto é assunto também da minha visita e do meu contato com o Ministro dos Transportes, na próxima semana. Nós transformaremos o Tocantins na maior hidrovía do País. E veja V. Ex<sup>t</sup>. Quando tivermos a hidrovía poderemos, então, partir do Acre, lá da fronteira do Brasil com Quito a 3 mil e 400 quilômetros de Belém, alcançar Belém e subir pelo Tocantins. Quando esta hidrovía estiver sendo utilizada, — e pela qual eu me bato e vejo que o Governo está interessado, embora com atraso na construção das escusas — nós teremos praticamente ligado este país por água, desde Quito, a 3.400 km de Belém, até quase Brasília. Este País está hoje por uma medida que não devemos nem criticar, nem elogiar, mas apenas aceitar o que ocorreu, transportando suas produções pesadas, caríssimas, em rodas de caminhões, de todo o Sul para o Norte, o que é realmente lamentável quando temos a maior rede hidrográfica do País.

Não sei se dei uma resposta que satisfaça meu nobre colega. Muito grato pelo aparte de V. Ex<sup>t</sup>

Sr. Presidente, meu desejo era comentar esse memorial cuja cópia recebi, e de cuja elaboração participei numa das reuniões; é resultado de um trabalho que também será entregue ao Ministério do Planejamento e ao Presidente da República, com críticas, que é o que S. Ex<sup>t</sup> pede, críticas construtivas, no sentido de melhor aproveitamento das atividades da SUDAM, dos recursos do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil, para que aquela região se integre realmente no nosso grande País. A região, dos Vales do Tocantins—Araguaia sem dúvida alguma constitui hoje a maior riqueza que qualquer País possa ter no mundo.

Percorri toda a Rússia, com os seus territórios três vezes maior do que o Brasil; toda aquela área imensa que fica coberta de gelo, na Sibéria, nas minhas 4 viagens por aquele continente, percorri, Sr. Presidente, outros países, como a Índia, onde vi a maior de todas as pobrezas que se possa imaginar; percorri a própria África, em várias direções, mais de uma vez, mas não, Sr. Presidente, nenhum lugar que ofereça para o homem tanta possibilidade para viver bem como a região amazônica. Considero todo o esforço do Governo brasileiro, todo o esforço que fizermos para aproveitar e tornar aproveitável toda aquela região, um esforço útil, um emprego de capital reprodutivo, que nos trará resultados compensadores.

Assim, concluo, congratulando-me com os meus colegas da Diretoria da Federação das Indústrias e do Centro das Indústrias do meu Estado, dizendo que, hoje, irei à tarde, discutir alguns pontos dos que me encaminharam, com o Ministro das Minas e Energia e, na próxima semana, já também com audiência marcada, com os Srs. Ministros dos Transportes e Planejamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do que consta dos Processos 6.101 e 6.585, de 1977, resolve:

Indeferir o pedido de reconsideração do Ato nº 19, de 1977, para o fim de manter a demissão de José Luiz de Melo e Damião Galdino da Silva, excluída a imputação da justa causa.

Brasília, 26 de março de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### ATA DA DUOCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1979.

Às dezessete horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e nove, presentes os senhores Senadores Dirceu Cardoso e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Bento Gonçalves, Hugo Napoleão e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque Almeida, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, considerando ser esta a última reunião ordinária do Conselho Deliberativo na sua gestão, pede que conste da Ata seus agradecimentos aos companheiros do Conselho, extensivos em sua plenitude aos funcionários da Secretaria do IPC e, de forma específica, à Senhora Diretora da mesma. Diz, também, que a atual Direção se congratula com os novos Presidentes e Vice-Presidente eleitos, Deputado Bento Gonçalves Filho e Senador Dirceu Cardoso, desejando que, com a ajuda de Deus e dos companheiros do Conselho, eles prossigam levando o Instituto na reta dos seus objetivos e interesses dos associados. — O Senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo pede, também, seja consignado em Ata, o profundo agradecimento e reconhecimento dos Conselheiros à valiosa presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque Almeida, exercida com proficiência, interesse e dedicação. — O Senhor Deputado Bento Gonçalves Filho, agradecendo as congratulações e votos formulados, diz que a nova Presidência está segura das responsabilidades e confiança a que terá que responder, devendo continuar com a mesma filosofia e, sobretudo, com o exemplo deixado pelo Senhor Presidente. — A seguir, passa-se à votação de abaixo-assinado dos associados facultativos em que solicitam revisão do limite de pensão estabelecido no artigo quinto da Lei número quatro mil novecentos e trinta e sete, de mil novecentos e sessenta e seis, que se encontrava com vista deferida do Senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo e que o devolve sem opinar. Em votação, o parecer do Relator é rejeitado, tendo o Senhor Presidente avocado e redigido o voto vencedor, que é aprovado por unanimidade. Em consequência, o Conselho Deliberativo aprova, também por unanimidade, a Resolução número sessenta e um, de mil novecentos e setenta e nove, que considera, para todos os efeitos do disposto no artigo quinto da Lei acima citada, o valor dos subsídios, partes fixa e variável, dos Senhores Congressistas, e dá outras providências. — Em continuação, são apreciadas e aprovadas por unanimidade, as Resoluções número sessenta e dois que, nos termos da Lei número cinco mil, oitocentos e noventa e seis, de mil novecentos e setenta e três, aplica às pensões pagas pelo IPC o reajuste de quarenta por cento concedido pelo Decreto-Lei número mil seiscentos e sessenta, de vinte e quatro de janeiro do corrente, aos vencimentos do funcionalismo público civil da União, a partir de primeiro de março deste ano; número sessenta e três, de mil novecentos e setenta e nove, que reajusta em quarenta por cento o "pro-labore" concedido aos funcionários das Casas Legislativas à disposição do IPC. Prosseguindo, são relatados os seguintes processos: com parecer favorável, aprovado por unanimidade, o de restabelecimento de pensão do ex-Parlamentar José Carlos Leprevost; pelo indeferimento, também aprovado por unanimidade, os de devolução de contribuição do Sr. José Diniz Neto e de revisão de percentual da pensão do Sr. Osmar Cunha. — Ao encerrar, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Conselheiros que, de acordo com o estabelecido no artigo quinto da Lei número seis mil e dezessete, de mil novecentos e setenta e três, o Instituto realizará Assembléia Geral, no próximo dia vinte e oito, às dez horas, no Auditório da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, a fim de eleger o Conselho Deliberativo para o biênio mil novecentos e setenta e nove, mil novecentos e oitenta e um, e conhecer o Relatório das atividades da Presidência. — Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos é encerrada a reunião. E, por ser verdade, eu Zélia da Silva Oliveira Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — As.: Senador Henrique de La Rocque Almeida, Presidente.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DIRETORA

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1979.

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senador Nilo Coelho, primeiro-Vice-Presidente, Senador Dirceu Arcanjo, Segundo-Vice-Presidente, Senador Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Senador Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário, às dez horas e vinte minutos do dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e aborda alguns aspectos relativos ao atendimento imediato dos Senhores Senadores recém-eleitos, tendo ficado decidido, pela unanimidade dos presentes, que o Senhor Primeiro-Secretário dará tratamento prioritário à solução dos problemas mais prementes referentes à habilitação, bem assim ao estudo da questão da falta de Motoristas Oficiais para os veículos da frota do Senado Federal que serão destinados aos Senhores Parlamentares.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário esclarece aos seus pares já ter incumbido o Senhor Diretor-Geral de efetuar um minucioso levantamento da situa-

ção, a fim de obter dados exatos quanto à lotação dos Motoristas Oficiais, objetivando verificar o número necessário desses profissionais a serem contratados.

A Comissão Diretora, após debater em profundidade o assunto, resolve, sem votos em contrário, deixar com o Senhor Primeiro-Secretário o estudo e a solução do problema.

No transcurso dos debates, a Comissão Diretora, pela unanimidade dos presentes, delibera ainda que, durante o restante do período do Recesso Constitucional a completar, um dos Secretários da Casa permanecerá de plantão, a fim de atender os assuntos administrativos mais urgentes, cuja solução se faça improrrogável.

O Senhor Primeiro-Secretário, sem manifestações em contrário, fica também encarregado de efetuar um levantamento geral das necessidades da Administração do Senado Federal, para posterior discussão e solução.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que, eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de fevereiro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

#### 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senador Dirceu Arcovéde, Segundo-Vice-Presidente, Senador Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Senador Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário, às dez horas e cinquenta minutos do dia cinco de março de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente.

O Senhor Terceiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que esclarece ter sido normal e satisfatório o atendimento dos Senhores Senadores, no tocante à habitação e aos Gabinetes, no período de recesso. Informa Sua Excelência que numerosos Senhores Senadores têm reclamado quanto aos carros que os servem, muitos dos quais enguiçando durante o transporte. Comunica o Senhor Diretor-Geral, em processo próprio, a existência de verba suficiente para a aquisição de 27 novos veículos marca Dodge, caso autorizada.

O Senhor Presidente dá ciência aos membros da Comissão Diretora de carta do Ilustre Senador Dirceu Cardoso, sugerindo a devolução dos quarenta veículos já adquiridos e a compra de uma frota de carros marca Chevrolet Opala, que julga mais econômico. O Senhor Primeiro-Secretário dá ciência de que os novos veículos Dodge estão tendo o mesmo consumo que os Chevrolet Opala, informando, também, que a devolução seria antieconômica, pela perda do valor dos novos carros e pela necessidade de se contratar mecânicos especializados na outra marca.

O Senhor Presidente comunica que, com a decisão da Comissão Diretora anterior de adquirir quarenta novos carros Dodge Dart, mais da metade do número dos Senhores Senadores, criou-se uma padronização, que deve ser seguida.

A Comissão Diretora, à vista do que foi amplamente debatido, decide determinar a compra de mais vinte e sete veículos, marca Dodge, como proposto pelo Senhor Primeiro-Secretário.

O Senhor Primeiro-Secretário, em seguida, dá ciência à Comissão Diretora de levantamento feito pela Administração no tocante à premente necessidade de contratação de mais Motoristas Oficiais CLT, indispensáveis ao atendimento dos Senhores Senadores e dos serviços da Casa. As estimativas são no sentido da contratação de cinquenta (50) novos profissionais. Ouvida a Diretoria-Geral e atendendo a diversos outros aspectos, o Senhor Primeiro-Secretário propõe a contratação de quarenta e três Motoristas. Estudada em profundidade a questão, sob seus variados ângulos, a Comissão Diretora aprova a contratação de quarenta e três Motoristas Oficiais, Classe "A", para o Quadro de Pessoal CLT., como proposto pelo Senhor Primeiro-Secretário, nos termos do Ato que, assinado, vai à publicação.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que a Mesa da Câmara dos Deputados, segundo informação que acabara de lhe ser transmitida, aumentaria para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais a Taxa Rodoviária devida aos Senhores Parlamentares.

A Comissão Diretora, seguindo praxe já adotada anteriormente, resolve acompanhar a decisão da Câmara dos Deputados, fixando em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais a ajuda de custo de transporte do Estado de origem, a ser paga aos Senhores Senadores, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

O Senhor Presidente, por deliberação da Comissão Diretora, fica incumbido de passar telegrama ao Presidente Flávio Marclio, visitando-o em nome da Mesa.

Em seguida, o Senhor Presidente encarrega o Senhor Diretor-Geral de apresentar Relatório sobre a situação da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, número de funcionários e respectivas atribuições, do Quadro de Motoristas e necessidades etc.

O Senhor Primeiro-Secretário determina seja feito um levantamento total de Quadro de servidores, número, cargos e empregos, vencimentos e salários, quantitativos de horas-extras.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário aborda o problema da troca de apartamentos entre Senadores e Deputados. A Comissão Diretora, após debater o assunto, à unanimidade dos presentes, delibera não tomar conhecimento oficial de

qualquer permuta, ficando estabelecido que o Senado atenderá, exclusivamente, as necessidades patrimoniais dos seus próprios, independente de quem neles residir, devendo a Câmara dos Deputados agir da mesma forma em relação ao atendimento de suas unidades residenciais.

Nada mais havendo a tratar às doze horas o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que, eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 5 de março de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

#### 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente, às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente e Dirceu Arcovéde, Segundo-Vice-Presidente.

O Senhor Terceiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda problema relativo ao reajuste dos valores de vencimentos do funcionalismo do Senado Federal. A matéria é distribuída ao Senhor Primeiro-Secretário, para emitir parecer e consubstanciar a sua opinião em anexo a projeto de lei, a ser apresentado ao Plenário desta Casa.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário discorre sobre a existência de diversos pedidos de lotação, nos Gabinetes dos Senhores Senadores, de Agentes de Segurança Legislativa. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece à Comissão Diretora que, no momento, o Serviço de Segurança já se encontra sem pessoal em condições de dar a cobertura necessária à Casa. Caso fossem atendidos tais pedidos haveria um esvaziamento do Serviço de Segurança, com prejuízos para o Senado. A Comissão Diretora delibera seja efetuado um estudo aprofundado sobre a situação do funcionalismo do Senado, decidindo sobrestar os pedidos de lotação de Agentes de Segurança Legislativa nos Gabinetes.

O Senhor Primeiro-Secretário, a seguir, esclarece à Comissão Diretora sobre a falta de funcionários em condições de atender aos Senhores Senadores, no que tange a redação de documentos, bem como de Mecanógrafos. Em seguida, informa que irá adotar providências para a instrução de dois cursos: um de redação oficial e outro, de mecanografia.

A Comissão Diretora, por sugestão do Senhor Primeiro-Secretário, decide determinar a padronização dos móveis dos Gabinetes dos Senhores Senadores.

O Senhor Primeiro-Secretário, continuando, trata dos seguintes assuntos:

Pedidos diversos, de garrafões de água Indaiá, com refrigeradores, para alguns Gabinetes que, segundo constatou, já têm geladeira. A Comissão Diretora decide que o fornecimento de água Indaiá se dará em garrafas plásticas, para serem colocadas na geladeira, não autorizando, assim, a aquisição de refrigeradores, com garrafões. Informa, ainda, o Senhor Primeiro-Secretário sobre pedido de instalação de bebedouro elétrico em Gabinete de Senador. A Comissão Diretora indefere o pedido.

Fica adiado o estudo dos problemas relativos à colocação de funcionários à disposição de Gabinete a fim de ser efetuado num estudo global posterior. Estabelece, ainda, a Comissão Diretora que os membros da Mesa, quando solicitarem, poderão ter à sua disposição um Agente de Segurança Legislativa.

Esclarece, ainda, o Senhor Primeiro-Secretário, da existência de diversos pedidos de requisição de servidores do CEGRAF e do PRODASEN para servirem no Senado Federal. A Comissão Diretora opina pelo indeferimento, salvo casos excepcionais. O Senhor Primeiro-Secretário dá ciência de pedido do Supremo Tribunal Federal, transmitido pelo Eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque, de impressão da obra "Extradicação e Homologação de Sentença de Estrangeiros". A Comissão Diretora atende o pedido e determina seja feita a impressão pelo CEGRAF.

Fica adiado, para estudo posterior, o problema das cotas de cartas dos Senhores Senadores e a dos telefones.

A Comissão Diretora, a seguir, indefere pedido de aquisição de mimeógrafo para Gabinete de Senador. Decide que, na hipótese de deficiência nos serviços da Casa, novas máquinas deverão ser adquiridas para o atendimento normal.

O Senhor Primeiro-Secretário, em seguida, submete ao exame da Comissão Diretora o problema relativo ao novo Contrato do Restaurante. Esclarece que o contrato anterior previa o pagamento, por parte do Senado Federal, de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) mensais, e o contrato novo sugere o aumento desse quantitativo para Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Esclarece o Senhor Primeiro-Secretário que a matéria foi devidamente estudada, estando de acordo com a proposta. Entende, no entanto, deva ser acrescentada uma cláusula estabelecendo que o Restaurante deverá reservar seis (6) meses, privativas dos Senhores Senadores e convidados, sob pena de rescisão do contrato, caso a firma encarregada da sua exploração não cumpra essa cláusula. Em nenhuma circunstância poderão ser servidas refeições nas seis meses reservadas sem a presença de um (1) Senador, salvo decisão em contrário da Mesa, em casos especiais.

Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Eminentíssimo Senador Paulo Brossard, em contato com a Presidência, sugere seja permitida, às duas Lideranças, a contratação de um Assessor. O assunto fica para ser estudado e deliberado posteriormente.

O Senhor Presidente, em seguida, solicita informações quanto a lotação dos Gabinetes. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece ser a matéria fixada pelo Regulamento Administrativo, mas que, em alguns casos, a lotação excede àquela previsão regulamentar.

O Senhor Primeiro-Secretário, então, aborda problemas relativos à colocação de funcionários de níveis mais altos em funções menores, como Mecanógrafos. O Senhor Presidente esclarece que, no seu entender, não pode haver desvio de função, proibido pelo Regulamento Administrativo.

O Senhor Segundo-Secretário trata do problema relativo à refrigeração do Plenário do Senado, comunicando, então, o Senhor Presidente, que o Dr. Aloísio de Carvalho, Presidente da CEB, em contato com a Presidência, esclareceu que vai efetuar o exame total do sistema elétrico do Senado Federal, propondo soluções. O Senhor Segundo-Secretário fala sobre a matéria e se coloca à disposição da Comissão para, caso necessário, estudá-la e seguir soluções.

O Senhor Presidente aborda problema relativo aos servidores do Senado Federal do Rio de Janeiro, que precisa ser esclarecido. A matéria fica para ser examinada com mais profundidade e decidida *a posteriori*.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos pelo que, eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de março de 1979. — Senador Luiz Viana. Presidente.

#### 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, e Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que trata das seguintes matérias:

— Projeto de lei do Senado, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários ativos e inativos do Senado Federal.

Em seu pronunciamento favorável, o Senhor Primeiro-Secretário esclarece a seus Pares que o projeto acompanha, rigorosamente, os índices adotados pelo Executivo e o princípio da paridade entre os servidores dos Três Poderes, além do fato de que, na espécie, a Câmara dos Deputados adotou idêntica medida, tendo sido o competente diploma legal já aprovado no Plenário daquela Casa do Congresso Nacional.

A Comissão Diretora, após estudar minuciosamente o assunto, sem votos em contrário, aprova a matéria, determinando o Senhor Presidente o seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para leitura e distribuição às Comissões Técnicas.

— Sobre o Convênio existente entre o Senado Federal e a Caixa Econômica Federal para financiamento de aquisição de casa própria, o Senhor Primeiro-Secretário, ainda com a palavra, informa à Comissão os dados financeiros atuais de depósito na Caixa, esclarece as medidas adotadas pela Comissão Diretora anterior a respeito, aduzindo serem justos e corretos os critérios decididos para a concessão deste benefício e, concluindo, participa a existência no Orçamento, para o Exercício de 1979, da importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), que poderá ser posta à disposição da Caixa Econômica Federal para atendimento do Convênio em questão. Discutido minuciosamente o assunto, em manifestação unânime, a Comissão resolve encarregar o Senhor Diretor-Geral de preparar os expedientes necessários.

— Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário dá conhecimento à Comissão de dois processos, pelos quais o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Egydio, requisita até 15 de março do ano em curso os servidores Cleber Souza, Técnico Legislativo, e Sarah Gorenstein, Taquígrafo Legislativo, ambos do Quadro Permanente do Senado Federal.

A Comissão Diretora autoriza os aludidos funcionários a continuarem à disposição do Governo Estadual até a data marcada, porém estabelecendo que, ultrapassado este prazo, passarão a receber faltas ao serviço, caso não se apresentem à Secretaria da Casa, bem assim fixando norma para casos análogos, podendo os pedidos ser atendidos por, no máximo, um ano, renováveis anualmente, se persistir a necessidade de autoridade solicitante, atendidas as conveniências do Serviço da Casa.

— Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário paresenta o processo em que a servidora Gláucia Silva e Cohen solicita transferência para a Representação do Senado Federal no Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão Diretora resolve indeferir o pedido, decidindo ainda que pleitos nesse sentido somente serão atendidos quando plenamente justificados pela absoluta necessidade do serviço.

— Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário informa a seus Pares sobre a existência de vários pedidos de Senhores Senadores a respeito de publicações diversas pelo CEGRAF.

A Comissão Diretora, após estudar minuciosamente o assunto, estabelece que, fixada a cota de páginas anuais, dentro destes limites poderão ser impressas quaisquer publicações, desde que se justifiquem pelo interesse público.

— A seguir, o Senhor Primeiro-Secretário trata da existência dos impressos especiais, através dos quais os Senhores Senadores podem autorizar convidados a comparecerem à Tribuna de Honra do Senado Federal.

Decidindo a questão, a Comissão resolve não mais distribuir tais impressos, adotando o sistema de os Senhores Senadores solicitarem à Mesa os Convites indispensáveis a esta freqüência, quando de Solenidade.

— Na continuidade dos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário submete à Comissão a questão de diversos pedidos de requisição de "cassetes" para gravação de discursos, formulados pelos Senhores Senadores. Em suas considerações, esclarece existir um limite para fornecimento dessa fitas, entregues já gravadas, embora alguns dos Senhores Parlamentares as estejam requisitando sem estarem impressas.

A Comissão Diretora, após estudar minuciosamente o assunto, resolve que a distribuição se restringirá apenas a fitas "cassetes" já gravadas, e até um limite máximo de duas, por mês.

A Comissão Diretora autoriza o Senhor Primeiro-Secretário a proceder estudos versando a possível criação das Subsecretarias de Obras, de Transportes e de Segurança.

A Comissão Diretora, atendendo à diversas ponderações formuladas, a fim de minimizar um dos aspectos do problema, determina a obrigatoriedade de ser mantido um médico permanentemente de plantão na Sala contígua ao Plenário, para atendimento de emergência, imediato, aos Senhores Senadores.

O Senhor Presidente usa da palavra para anunciar as seguintes distribuições:

- ao Senhor Quarto-secretário, o Projeto de Resolução nº 93, de 1977,
- ao Senhor Terceiro-Secretário, o Projeto de Resolução nº 43, de 1978.

Em seguida, o Senhor Presidente alude a Requerimento lido da Tribuna pelo Senador Dirceu Cardoso, indagando as razões que determinaram a retirada do Plenário do busto de Rui Barbosa. Esclarece a seus Pares que a matéria já havia sido objeto de exame pela Comissão Diretora anterior, através de Parecer do eminentíssimo Senador José Lindoso, por um estudo mais amplo e minucioso do assunto pela Presidência, a fim de ser apresentada uma solução conciliatória entre as exigências estéticas e as tradições do Senado Federal. A tal respeito, entrega o Requerimento ao Senhor Diretor-Geral para uma instrução mais completa, considerados todos os argumentos existentes, quer para a manutenção, quer para a modificação da presente disposição.

Finalmente, o Senhor Presidente trata do Processo nº PT-403/77, em deferindo o qual a Egrégia Comissão Diretora anterior houve por bem autorizar a transferência do contrato de trabalho do servidor Ottávio Loureiro de Medeiros, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal para o do PRODASEN, onde irá desempenhar a função de responsável pela manutenção do Computador de Votação do Plenário, além de outras tarefas correlatas. Esclarece que, entretanto, estudada pela Diretoria Geral, face à legislação específica, a medida apenas se poderá consubstanciar mediante a rescisão do contrato de trabalho que o aludido servidor mantém com o Senado Federal, seguindo da assinatura de um novo contrato de trabalho com o PRODASEN.

Assim sendo, e nada havendo a opor, o Senhor Presidente assina o Ato dispensando o empregado Ottávio Loureiro de Medeiros, Técnico de Eletrônica, Sênior, do Quadro Suplementar do Pessoal CLT do Senado Federal, a partir da data de sua publicação.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de março de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

#### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senador Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Senador Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário, e Senador João Bosco, Suplente convocado, às onze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e anuncia as seguintes distribuições:

Ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente:

Processo nº 000666 78 5, pelo qual a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita a concessão de uma Gratificação *pro labore* equivalente a FG-2 para o funcionário Eduardo Chodon, que exerce uma das Chefias do Serviço de Transportes.

Ao Senhor Segundo-Secretário:

1) Processo nº 002115 78 6, em que Tania Mara Moreira Machado, Agente Administrativo, Classe "A", solicita a sua readmissão no Senado Federal;

2) Projeto de Resolução nº 12, de 1975, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia; e

3) Processo nº 007502.77.0, em que Célio Ribeiro Barbosa Silva, Técnico Legislativo, Classe "C", solicita seja dado como de efetivo exercício todo o período que passou afastado do Senado Federal, em missão de estudos de especialização em engenharia civil na França.

Ao Senhor Terceiro-Secretário:

- 1) Processo nº 0983772, em que Manoel Alves de Araújo, Agente de Portaria, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT, solicita pagamento de insalubridade; e
- 2) Processo nº 006949 77 0, em que Terezinha de Jesus da Rocha Fonseca, Servente CLT, solicita aproveitamento como Auxiliar de Enfermagem

Ao Senhor Quarto-Secretário:

- 1) Projeto de Resolução nº 1, de 1975, que imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno e adita-lhe parágrafo visando permitir que o Presidente do Senado Federal possa constituir Comissões Especiais, Internas e Externas, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco; e

- 2) Processo nº 002131 78 1, em que Jayberê Quintão de Oliveira, Assistente Legislativo, Classe "B", requer dois anos de licença para atender a interesses particulares.

Ao Senhor Senador João Bosco:

Processo nº 07127 79, em que Paulo José Euvaldo Peixoto, ex-servidor do Senado Federal, solicita sua readmissão.

Em seguida, o Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão sobre a existência de numerosos requerimentos não apreciados pela Comissão Diretora anterior, que ainda aguardam exame e deliberação.

Requerimentos de José Gouveia, Marcos Vieira, Lázaro de Freitas, Hernandi de Alcântara Oliveira e João Pinheiro Borges, todos servidores da Casa, requerendo recesso à conta de plantões anteriormente dados.

Atendendo a solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Diretor-Geral esclarece que a matéria já foi objeto de discussão pela Comissão Diretora anterior. Na espécie, o entendimento do Senhor Senador Petrônio Portella, então Presidente, foi no sentido de que os plantões anotados até aquela época ficariam mantidos guardados e acumulados para uso posterior, como sempre foi a praxe adotada pela Alta Administração da Casa, porém, a partir daquele momento, nenhum outro fosse registrado para tal fim, desde então assim se procedendo.

A Comissão Diretora, após debater minuciosamente o assunto, delibera que se mantenha esta orientação, garantindo-se o direito a gozo dos plantões anotados antes da decisão em tela, para o futuro não mais se aceitando tais registros para uso posterior, salvo aqueles que ocorram em virtude de absoluta necessidade do serviço, mediante exposição fundamentada do Senador ou órgão responsável, deferida pela Comissão Diretora.

Em seguida, o Senhor Presidente trata do Processo nº 002877 78 3, através do qual o Governo do Distrito Federal comunica ao Senado Federal ter autorizado até 31 de dezembro de 1978, o afastamento da funcionária Wilma Saldanha do Prado Lima, Agente Administrativo, Classe "C", que se encontra à disposição da Casa.

Ouvidos os órgãos competentes, após examinar o assunto em seus diversos aspectos, a Comissão verifica não ser possível, nos termos regulamentares, a continuidade da disponibilidade da aludida servidora.

A vista do consenso geral, o Senhor Presidente, considerando, ainda, que a comunicação se refere a dezembro do ano passado, além de não haver interesse da Casa na permanência da servidora em tela, determina que se oficie ao Governo do Distrito Federal comunicando seu imediato retorno.

Em exame os Processos nºs 002047 78 0, 001775 78 2, 006101 77 e 006585 77, através dos quais Damião Galdino da Silva e José Luiz de Melo, ex-Motoristas CLT, solicitam suas readmissões ao Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, o Senhor Presidente declara ter verificado inexistir qualquer direito dos suplicantes à pretensão.

A Comissão Diretora, após estudar minuciosamente a matéria, sem votos discordantes apóia o entendimento do Senhor Presidente na espécie, determinando o indeferimento do pleito, por sugestão do Senhor Primeiro-Secretário, inclusive, fazendo constar da decisão denegatória a exclusão da imputação de justa causa.

Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente apresenta a consideração de seus Pares o Processo nº 007753.77.2, pelo qual Joaquim Balduíno de Barros Neto, Agente Administrativo, Classe "B", solicita acesso à Classe "D" da mesma Categoría funcional. Face aos pronunciamentos da Consultoria-Geral e da Diretoria-Geral, além de inexistir a Classe "D" a que pretende ascender o petionário, na carreira, o Senhor Presidente determina seja indeferido o pedido.

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão aprova o indeferimento do pleito.

A seguir, o Senhor Presidente submete à Comissão o Processo nº 002019.78.7, do Gabinete do Senhor Senador Fausto Castello Branco, encaminhando requerimento de Luiz Almeida Pinto, Assistente Legislativo, Classe "A", solicitando progressão e ascensão funcional do seu cargo atual para a Categoría de Técnico Legislativo. Esclarece que, segundo informam os órgãos da Casa, inclusive Parecer do Senhor Consultor Geral, o petionário é Assistente Legislativo, Classe "A", e pretende se transferir para a Categoría funcional de Técnico Legislativo, equivalendo isso a ultrapassar as Classes "B" e "C" da carreira de Assistente Legislativo. O pronunciamento da Consultoria Geral é pelo indeferimento do pleito, no que é endossado pelo Senhor Diretor-Geral. Vale acrescentar que, posteriormente à petição, com a recente decisão da Comissão Diretora passada de preencher todas as vagas existentes no Quadro de Pessoal Permanente do Senado Federal, o requerente já obteve uma significativa melhoria funcional, passando da Classe "A", referência 26, para a Classe "B", referência 31.

Sem votos em contrário, por inexistir qualquer amparo legal, a Comissão resolve indeferir o pedido.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente dá ciência à Comissão da existência de numerosos processos versando requisição de servidores, por parte de Ministros de Estado, Governadores, e Assembléias Legislativas, entre outras autoridades, a decidir.

Todos se referem aos períodos de 1977 e 1978, alguns até relativos a 1979, sem que a Comissão Diretora passada houvesse emitido qualquer deliberação.

Após estudar cada um dos processados em pauta, debatendo prolongadamente caso por caso, em manifestação unânime, a Comissão Diretora decide que se oficie aos Srs. Servidores, dando o prazo de 30 (trinta) dias para reassumirem suas funções normais na Secretaria da Casa, relativamente às requisições versando períodos já ultrapassados, ficando os casos atuais, referentes a 1979, para exame e deliberação individual, atendidos os interesses da Administração.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica a seus Pares ter recebido diversos Relatórios de Subsecretarias e outros órgãos da Casa, expondo suas situações e necessidades de pessoal, equipamentos e alteração da estrutura administrativa.

A Comissão, sem votos discordantes, decide que tais documentos ficarão guardados para exame posterior, em confronto com uma exposição global que o Senhor Primeiro-Secretário deverá apresentar, analisando em profundidade a situação do funcionalismo do Senado Federal.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente que comunica, depois de contatos mantidos com a Mesa da Câmara dos Deputados, ter sabido que aquela Casa do Congresso Nacional vai dispensar o expediente e suspender as Sessões, na quarta, quinta e sexta-feira da Semana Santa, quando só haverá trabalho segunda e terça-feira.

A Comissão Diretora, pela unanimidade dos seus Membros presentes, decide adotar idêntico procedimento, na espécie.

A seguir, o Senhor Primeiro-Secretário usa da palavra para, abordando novamente o problema dos impressos para os Senhores Senadores, declarar que entende se deva estabelecer uma cota por páginas ou folhas, tais quantitativos sendo acumuláveis, mês a mês, até dezembro de cada ano, para que os Senhores Párlamentares as possam usar, livremente, de acordo com suas conveniências, para a divulgação de assuntos julgados pela Mesa serem de interesse público, não comerciáveis.

A fim de se informar em profundidade sobre o assunto, esclarecimentos que entende serão de grande utilidade à Comissão para deliberar definitivamente sobre a questão, o Senhor Terceiro-Secretário sugere se mande proceder a uma pesquisa no sentido de localizar todas as Resoluções, Atos, Despachos ou quais deliberações de Comissões Diretoras passadas, porventura existentes, versando a matéria.

O Senhor Presidente acolhe a solicitação do Senhor Terceiro-Secretário, e manda que o Senhor Diretor-Geral determine o levantamento pedido.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, Lourenço Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de março de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

### Iª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1979

As dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Amaral Peixoto, Cunha Lima, Vicente Vuolo, Mendes Canale, Affonso Camargo, Dinarte Mariz, Saldanha Derzi, Jutahy Magalhães, Mauro Benevides, Lomanto Júnior, Jorge Kalume e José Guiomard, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Árnon de Mello, Teotônio Vilela, Roberto Saturnino, Amaral Peixoto e Pedro Simon.

Assumindo a Presidência, conforme preceituia dispositivo regimental, o Senhor Senador Amaral Peixoto declara abertos os trabalhos e comunica que a presente reunião tem como escopo a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam distribuídas as cédulas e designa escrutinador o Senhor Senador Mendes Canale.

A contagem dos votos apresenta o seguinte resultado:

<b>Para Presidente:</b>	
Senador Cunha Lima .....	11 votos
Senador Amaral Peixoto .....	1 voto
<b>Para Vice-Presidente:</b>	
Senador Tancredo Neves .....	11 votos
Senador Amaral Peixoto .....	1 voto

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Cunha Lima e Tancredo Neves, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Cunha Lima agradece a honra com que foi distinguido e manifesta a sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrado eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros. — Cunha Lima — Tancredo Neves — Amaral Peixoto — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — Dinarte Mariz — Saldanha Derzi — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Mauro Benevides — Lomanto Júnior — José Guiomard.

**3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA  
EM 27 DE MARÇO DE 1979**

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Cunha Lima — Presidente, Saldanha Derzi, Dinarte Mariz, Amaral Peixoto, José Guiomard, Mauro Benevides, Tancredo Neves, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Pedro Simon e Affonso Camargo, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Lomanto Júnior, Vicente Vuolo, Amaral Furian, Jorge Kalume, Teotônio Vilela e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, logo após, dispensa a leitura da ata, que é dada como aprovada.

Em seguida, é apreciado o Ofício "S" nº 2, de 1979, "do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, com garantia da União, no valor de US\$ 50 milhões, destinado a auxiliar o financiamento do Projeto de Reurbanização das Áreas Adjacentes à Linha Leste-Oeste do Metropolitano de São Paulo".

Após submetido à discussão e colocado em votação, é aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado pelo Relator, Senador Affonso Camargo.

Franqueada a palavra, dela fazem uso os seguintes Senhores Senadores, na ordem abaixo:

Tancredo Neves, que, ao enaltecer as presenças dos Senhores Cláudio Lembo e Sérgio Freitas, Secretários de Governo do Estado de São Paulo, esclarece que a Comissão de Finanças, longe de exorbitar da competência e finalidade que lhe são conferidas, somente procura cumprir o seu dever de órgão fiscalizador, a fim de decidir, com tranquilidade de consciência, sobre as matérias que lhe são submetidas;

Saldanha Derzi, congratulando-se com a Comissão pela prioridade que deu ao projeto, com a convocação de uma reunião extraordinária especificamente para apreciar a matéria em exame, manifesta a sua satisfação com as informações prestadas.

Amaral Peixoto, enfatizando a grande importância da obra, declara que o vulto do empreendimento utiliza recursos do Município e do Estado, mas necessita, também, de recursos federais, sem o que não poderia ser realizado.

Finalizando, o Senhor Presidente tece considerações elogiosas ao Sr. Senador Mauro Benevides, cuja conduta envolve o verdadeiro sentido e finalidade da Comissão de Finanças. Salienta, ainda, o seu propósito de realizar uma visita ao local das obras, o que se efetuará em oportunidade futura.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Antonio Carlos de Nogueira, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1979**

Às dez horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Moacyr Dalla, Tancredo Neves, Hugo Ramos, Raimundo Parente, João Bosco, Aloysio Chaves, Franco Montoro, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Murilo Badaró e Lázaro Barboza.

Por motivo de força maior, ausentam-se os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Almir Pinto e João Bosco, e comparecendo o Sr. Senador José Sarney.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

O Sr. Senador Aloysio Chaves pede a palavra e levanta a questão de ordem sobre o modo de se proceder na apreciação do Ofício nº 154/79, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando o pronunciamento do Senado sobre a necessária licença para o prosseguimento da Ação Penal Privada, proposta por Aluizio Alves contra o Senador Dinarte de Medeiros Mariz, propondo ao Plenário da Comissão que esta adote as normas elaboradas e aprovadas pelo Órgão Técnico da Câmara dos Deputados e publicadas em anexo. A proposta é aprovada por unanimidade e o Sr. Senador Dinarte Mariz será informado, por ofício, da decisão tomada e, de acordo com o art. 1º das referidas normas, o processo se encontra na Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, pelo prazo de 5 dias, ao dispor do Sr. Senador Dinarte Mariz.

Passa-se à apreciação dos projetos constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei do Senado nº 118/74 — Define os crimes da responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Favorável no mérito com Emenda nº 1-CCJ. Como o Senador se ausentou o Sr. Senador Nelson Carneiro procedeu a leitura do parecer. Em discussão, a matéria apresentou-se muito controvertida pelo que ficou adiada para a próxima reunião, quando estará presente o Sr. Relator. 2) Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 02/79, do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de 50 milhões de dólares, com a garantia da União, destinado a auxiliar o financiamento do Projeto de Reurbanização das Áreas Adjacentes à Linha Leste/Oeste do Metropolitano de São Paulo. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 125/74 — Complementar: Modifica a redação do art. 4º da Lei Complementar nº 11,

de 25-5-71. Projeto de Lei do Senado nº 21/75 — Complementar — Dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos benefícios do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25-5-71. Parecer: constitucional e jurídico o PLS 125/74 e prejudicado o PLS 21/75 — Aprovado. — 4) Projeto de Lei da Câmara nº 17/76 — Acrescenta parágrafo ao art. 822 da Lei nº 5.869, de 11-1-73 (Código Processo Civil). Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: constitucional e jurídico. Favorável no mérito. Aprovado. 5) Projeto de Lei da Câmara nº 88/76 — Dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26-6-70, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da CLT, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na justiça do Trabalho. Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: sobrerestamento aguardando o projeto de codificação da legislação do trabalho. Aprovado. 6) Projeto de Lei da Câmara nº 81/77 (Substitutivo da CT) — Atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas. Relator: Senador José Sarney. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 7) Projeto de Lei da Câmara nº 78/78 — Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 5.772, de 21-12-71, que institui o Código de Propriedade Industrial. Relator: Senador Nelson Carneiro. Concedida vista ao Sr. Senador Franco Montoro. 8) Projeto de Lei do Senado nº 136/76 (Emenda nº 1 — Plenário) — Altera a Lei nº 4.886, de 9-12-66, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Constitucional e jurídico. Favorável no mérito. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 347/78 — Dá nova redação ao art. 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 349/78 — Dispõe sobre ação de acidente de trabalho. Relator: Senador Nelson Carneiro. Vista ao Sr. Senador Hugo Ramos. 11) Projeto de Lei da Câmara nº 98/78 — Inclui o parágrafo ao art. 46 da Lei nº 5.108, de 21-9-66 (Código Nacional de Trânsito). Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 12) Projeto de Lei da Câmara nº 133/78 — Acrescenta dispositivos ao Código Nacional do Trânsito. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer, contrário. Aprovado. 13) Projeto de Lei da Câmara nº 87/78 — Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21-9-66 (Código Nacional do Trânsito). Relator: Senador Nelson Carneiro. Contrário. Aprovado. 14) Projeto de Lei da Câmara nº 24/78 — Dá nova redação à alínea "e" do art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12-9-69, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 15) Projeto de Lei da Câmara nº 92/78 — Altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da CLT. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico oferecendo Emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ. Aprovado. 16) Projeto de Lei do Senado nº 130/77 — Complementar — Altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971. Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ. Em discussão, falam os Srs. Senadores Aloysio Chaves, que conclui sua exposição considerando o projeto inconstitucional, Senadores Murilo Badaró, Nelson Carneiro e Franco Montoro. Em votação, votam com o Relator os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Franco Montoro, Hugo Ramos e Lázaro Barboza e com o Sr. Senador Aloysio Chaves, pela inconstitucionalidade da proposição, os Srs. Senadores Murilo Badaró, Raimundo Parente, Aderbal Jurema e José Sarney. Empatada a votação, o Sr. Presidente, de conformidade com o Regimento Interno, terá que votar. O Sr. Presidente pede vista do Projeto, a fim de estudá-lo e poder emitir o seu voto na próxima reunião. 17) Projeto de Lei do Senado nº 19/79 — Fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta. Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 18) Projeto de Lei do Senado nº 271/77 — Dispõe que os recursos de incentivo fiscal do imposto de renda de pessoas jurídicas não destinados na declaração de rendas sejam alocados ao Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 19) Projeto de Lei da Câmara nº 110/78 — Dispõe sobre os depósitos judiciais e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Contrário. Aprovado. 20) Projeto de Lei do Senado nº 38/72 — Complementar — Exclui das inelegibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea n do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: constitucional e jurídico, com emenda substitutiva. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A SER PUBLICADO EM ANEXO À ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1979 E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**NORMAS PARA A TRAMITAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA  
PARA PROCESSAMENTO DE DEPUTADOS**

Art. 1º Recebido o pedido de licença para processar Deputado, o Presidente dará vista do expediente, na Secretaria da Comissão, ao Deputado interessado, para que o mesmo, querendo, ofereça sua defesa no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Ao interessado dar-se-á cópia integral do expediente, se assim o solicitar.

Art. 2º Apresentada a defesa, ou expirado o prazo de sua entrega, o Presidente designará Relator e Relator-Substituto, concedendo àquele o prazo de 10 (dez) dias para seu parecer, que poderá ser expositivo ou conclusivo.

Parágrafo único. De todas as peças, inclusive da defesa, será fornecida fotocópia aos membros efetivos da Comissão.

Art. 3º Findo o prazo, ou antes, se o Relator se considerar em condições de apreciar a matéria e tiver pronto o Relatório, será a mesma colocada em discussão e votação na primeira sessão ordinária da Comissão.

Parágrafo único. Expirado o prazo do Relator sem que ofereça parecer, começará a correr, no dia imediato ao termo daquele, o prazo improrrogável de 3 (três) dias para o Relator-Substituto apresentar seu parecer à Comissão.

Art. 4º Lido o parecer ou dispensada sua leitura integral com a distribuição de cópia aos membros da Comissão, passar-se-á à discussão da matéria, franqueando-se a palavra aos Deputados presentes, limitada cada intervenção, e por uma só vez, a 20 (vinte) minutos, improrrogáveis, quando se tratar de membro da Comissão, e a 10 (dez) minutos, também improrrogáveis, em relação aos demais Deputados.

Parágrafo único. É desfeito conceder-se vista durante a discussão da matéria.

Art. 5º Encerrada a discussão, a Comissão, presente a maioria absoluta dos seus membros, passará a deliberar por escrutínio secreto.

Art. 6º Apurado o resultado da votação da Comissão negando ou concedendo a licença pedida, o Relator redigirá, imediatamente, o correspondente Projeto de Resolução.

**MESA**

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**  
Niló Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**  
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**  
Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**  
Gastão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretários**  
Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
João Bosco (ARENA — AM)  
Passos Porto (ARENA — SE)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Lomanto Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**

**Líder**  
Paulo Brossard

**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Orestes Quêrcia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
MDB	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**  
ARENA

1. Mendes Canale  
2. José Lins  
3. João Bosco  
4. Vicente Vuolo

**MDB**

1. Evandro Carreira  
2. Agenor Maria  
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque

1º-Vice-Presidente:  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**  
ARENA

1. Henrique de La Rocque  
2. Helvídio Nunes  
3. José Sarney  
4. Aloysio Chaves  
5. Benedito Canelas  
6. Murilo Badaró  
7. Moacyr Dalla  
8. Amaral Furtan  
9. Raimundo Parente

**MDB**

1. Hugo Ramos  
2. Leite Chaves  
3. Lázaro Barboza  
4. Nelson Carneiro  
5. Paulo Brossard  
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**  
ARENA

1. Jessé Freire  
2. João Bosco  
3. Passos Pôrto  
4. Saldanha Derzi  
5. Affonso Camargo  
6. Murilo Badaró  
7. Benedito Ferreira

**MDB**

1. Itamar Franco  
2. Lázaro Barboza  
3. Adalberto Sena  
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Itamar Franco  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares**  
ARENA

1. Arnon de Mello  
2. Bernardino Viana  
3. José Lins  
4. Jessé Freire  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Canelas  
7. Luiz Cavalcante

**MDB**

1. Roberto Saturnino  
2. Itamar Franco  
3. Marcos Freire  
4. Pedro Simon

1. José Richa

2. Orestes Quêrcia

3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. João Calmon 1. José Lins
  2. Tarsó Dutra 2. Arnon de Mello
  3. Jutahy Magalhães 3. Jorge Kalume
  4. Aloysio Chaves 4. Pedro Pedrossian
  5. Aderbal Jurema
  6. José Sarney
- MDB
1. Adalberto Sena 1. Marcos Freire
  2. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha
  3. Franco Montoro

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Raimundo Parente 1. Saldanha Derzi
  2. José Guiomard 2. Mendes Canale
  3. Arnon de Mello 3. Henrique de La Rocque
  4. Lomanto Júnior 4. Jessé Freire
  5. Affonso Camargo 5. José Sarney
  6. Vicente Vuolo 6. Milton Cabral
  7. Alberto Silva
  8. Amaral Furlan
  9. Jorge Kalume
  10. Jutahy Magalhães
  11. Teotônio Vilela
- MDB
1. Cunha Lima 1. Paulo Brossard
  2. Tancredo Neves 2. Marcos Freire
  3. Roberto Saturnino 3. Lázaro Barboza
  4. Amaral Peixoto 4. José Richa
  5. Pedro Simon
  6. Mauro Benevides

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Lenoir Vargas 1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes 2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire 3. João Calmon
4. Moacyr Dalla 4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

**MDB**

1. Franco Montoro 1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena 2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente:

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Luiz Cavalcante 1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral 2. João Calmon
3. Alberto Silva 3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello

**MDB**

1. Dirceu Cardoso 1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco 2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Tarsó Dutra 1. João Calmon
  2. Saldanha Derzi 2. Murilo Badaró
  3. Mendes Canale 3. José Sarney
- MDB
1. Dirceu Cardoso 1. Hugo Ramos
  2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarsó Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Tarsó Dutra 1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana 2. Aderbal Jurema
3. Saldanha Derzi 3. Pedro Pedrossian
4. Lomanto Júnior 4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale 5. José Guiomard
6. Teotônio Vilela 6. Luiz Cavalcante
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

**MDB**

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675  
 Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Lomanto Júnior 1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto 2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva 3. Benedito Canelas
4. José Guiomard

**MDB**

1. Gilvan Rocha 1. José Richa
2. Henrique Santillo 2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente:  
 Vice-Presidente:

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Jorge Kalume 1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante 2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró 3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira

**MDB**

1. Mauro Benevides 1. Cunha Lima
2. Agenor Maria 2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões:  
 Local:

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

**Titulares** Suplentes  
ARENA

1. Raimundo Parente 1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque 2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana 3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva

<p>1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lázaro Barbosa</p> <p><b>Assistente:</b> Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 9:30 horas <b>Local:</b> Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p> <p><b>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)</b> (7 membros)</p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Presidente:</b> Benedito Ferreira <b>Vice-Presidente:</b> Vicente Vuolo</p>	MDB	1. Orestes Quérica 2. Evelásio Vieira	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
			ARENA	1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	Comissões Temporárias
			MDB	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303
				1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barbosa 3. Orestes Quérica	1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
				1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

## SENADO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:30	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramsis-621 e 716	DANIEL				
11:00	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO				

# **TRÂNSITO**

**Legislação atualizada.**

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento  
(atualizados)**

**Legislação especial e correlata.**

**Ilícitos penais do Trânsito.**

**Resoluções do CONTRAN.**

**Notas — Comparações — Remissões**

**Furto de uso.**

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38  
452 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CÓDIGO PENAL MILITAR

## Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **PROCESSO LEGISLATIVO**

Conceito, iniciativa e tramitação  
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os  
preceitos constitucionais e regimentais.

**2<sup>a</sup> EDIÇÃO: JUNHO DE 1976**

**PREÇO:  
Cr\$ 15,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**